



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Acta nº 05**

Sessão Ordinária  
da  
Assembleia Municipal  
realizada  
em  
16 de Dezembro de 2023



Assembleia Municipal

## ACTA N.º 5

-----Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de António Gonçalves Cardoso, sendo secretariado pelos Senhores Deputados Érica Geraldês Castanheira e Luis da Silva Moreira Gomes, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Segundo Secretário**, senhor deputado Luis Gomes, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

### -----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----António Gonçalves Cardoso, Bruno Carlos Soares Ferreira, em substituição de Tyoga Macdonald, Érica Geraldês Castanheira, Sara Rita Rodrigues Pedroso, Miguel Sérgio Carvalho Afonso Fernandes Dias, Luis da Silva Moreira Gomes, Christophe Rodrigues Coimbra, Rodrigo Fernando Gouveia Oliveira, Maria José das Neves Fernandes Silva, Raul Agostinho Simões Martins, José da Conceição Luis, em substituição de Helena Dias, Ivone Inês de Almeida Sousa Borges, Mário Jorge Henriques, Vítor Manuel Lopes Fernandes Almeida, Dora Sofia Lopes Lemos, José Miguel Nunes Duarte Marques, Margarida Teresa Gonçalves de Abranches Freire de Figueiredo, Ricardo Manuel do Amaral Pereira, José Miguel Morais Costa Nunes e Bruno Alexandre Afonso Costa.-----

### -----**Deputados Municipais com Assento:**-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, Pedro Alexandre Pinto Alves; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves da Costa Pinheiro; Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Paulo Jorge Marques Carneiro; Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Vítor Manuel Rodrigues Pedroso; Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, António José Ventura Dias; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, João Manuel Marques Tavares; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Manuel Alberto Saraiva Ribeiro; Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho e Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Paulo Jorge Marques Amaral.-----



Assembleia Municipal

-----Também participaram o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, bem como a restante Vereação, respectivamente Paula Dinis, Luís Almeida, Elisabete Oliveira, Filipe Frias e Paulo Teles Marques.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que “antes de passar a palavra à primeira secretária para leitura do expediente, queria informar o seguinte: o Senhor Luis Filipe de Almeida Alves, que teve uma intervenção aqui na Assembleia, enviou uma carta e solicitou que a mesma fosse lida aqui, na medida em que entendia que não tinha sido devidamente esclarecido nessa altura. Em função do conteúdo dessa carta, enviei-lhe um ofício dizendo que tendo em atenção que entendia que não lhe tinham sido dadas as respostas concretas àquilo que ele pretendia, do mesmo modo que veio a esta Assembleia apresentar as questões, tinha o direito e até o dever de voltar à Assembleia solicitar novamente uma intervenção e pedir os respectivos esclarecimentos. É este o ponto da situação, se o senhor entender que deve ser novamente esclarecido, deve voltar a esta Assembleia.”-----

-----Teve a palavra o **Primeiro Secretário**, senhora deputada Érica Castanheira, para referir que “Recebemos, de Maria Isabel Neves de Carvalho, deputada municipal, suplente, da bancada do Partido Socialista, pedido de renúncia de mandato, ao abrigo do artigo 76º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; da empresa “Cabazes de S. José” envio de proposta de cabazes de natal para a Assembleia Municipal adquirir para oferecer aos membros da AM; da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, convite para sessão solene de abertura da XXXV Feira Franca de S. Martinho, em 11/11/2023; da Casa da Comarca de Arganil, convite para o almoço comemorativo do 94º aniversário, em Lisboa, no dia 08 de Dezembro de 2023; do Coordenador do CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais, envio de informação sobre um Webinar, realizado em Outubro, sob o tema Os Poderes Orçamentais da Assembleia Municipal; da UCP-CESOP, envio de convite para Seminário Inovação & Desenvolvimento Local – criação de uma Área Marinha Protegida, com a Câmara de Sintra, em 26 de Outubro; de Manuel Ferreira Ramos (ANAM), envio de informação sobre Curso Breve sobre o Plano Mais Habitação, a decorrer entre 27 de Novembro e 4 de Dezembro de 2023; da Divisão de Informação e Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, convite para um Ciclo de Conferências na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em 11/12/2023; de António Afonso, da ANAM, envio de legislação sobre o direito a senhas de presença, dos eleitos locais; do Centro Social e Paroquial de Sarzedo, envio de Cartão de Boas Festas e Convite para Festa de Natal daquela instituição, em 07/12/2023; da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, envio de Cartão de Boas Festas.”-----

-----O Primeiro Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas dos senhores deputados Tyoga Macdonald e Helena Dias.-----



*Handwritten signature*  
Oliveira

Assembleia Municipal

-----Faltou ainda o senhor deputado Luis Miguel Fontinha, não tendo apresentado pedido de justificação da falta.-----

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para referir que “se existem intervenções que jamais quereria fazer, esta é uma delas.-----

-----Estamos todos ainda a tentar perceber, a digerir, a prematura e brutal perda do nosso Fernando. Permitam-me dizê-lo, uma injustiça tremenda!-----

-----É uma dor enorme saber que nunca mais estaremos com ele fisicamente. Falar com ele, abraçá-lo, rirmo-nos como tanto fazíamos. Quero acreditar e preciso acreditar, que ele hoje está presente nesta Assembleia.-----

-----Todos sabemos os cargos que o Fernando desempenhou: Presidente da Concelhia do Partido Socialista de Arganil, Vereador da Câmara Municipal de Arganil, Deputado Municipal de Arganil ou na Assessoria aos Governos do Partido Socialista e tantas outras. Mas mais que os cargos que desempenhou, sempre com a sua enorme competência, empenho e exigência ética, o que sempre o destacou e que nos orgulha, foi o seu exemplo de cidadania e a forma como participou na vida política.-----

-----Esse é o enorme legado que nos deixa e a melhor forma de o homenagear é continuarmos a combater as injustiças e as desigualdades como ele sempre o fez em vida.-----

-----O Fernando era um amigo. E tal como Miguel Torga escreveu:-----

-----“*Que belo é ter um amigo! Ontem eram ideias contra ideias. Hoje é este fraterno abraço a afirmar que acima das ideias estão os homens. Um sol tépido a iluminar a paisagem de paz onde esse abraço se deu, forte e repousante. Que belo e que natural é ter um amigo!*”-----

-----Até já, meu querido amigo Fernando Vale...”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer “obrigado senhor deputado Rodrigo pela sua intervenção e pela forma como expôs o assunto. Na sequência desta intervenção, tenho uma proposta a apresentar e que passo a ler.-----

-----Num curto espaço de tempo, fomos confrontados com a notícia da morte de duas pessoas de relevo do nosso concelho, com as quais a maioria de nós convivemos, partilhámos momentos importantes respeitantes à vida da nossa comunidade e que sempre mereceram o nosso respeito.-----



*Randy*  
*OSTA*

Assembleia Municipal

-----Dr. Fernando Simões Dias Cardoso da Maia Vale, médico cirurgião, que exerceu a sua vida profissional em Arganil e Coimbra, sempre pronto a acolher e a ajudar quem o contactava.-----

-----Dr. Fernando da Maia Vale, que num momento da sua vida entendeu que também devia dar um pouco de si, do seu tempo, da sua experiência, ao nosso concelho, exercendo a Presidência da Câmara Municipal de Arganil, demonstrando com isto a sua generosidade e preocupação com o mundo que o rodeia.-----

-----Dr. Fernando da Maia Vale, o homem, o médico, o político, que na sua passagem pela vida, dignificou e prestigiou o nosso concelho e que soube interpretar o espírito e os valores de Arganil.-----

-----Por ironia do destino, também o seu filho, Engenheiro Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale, passado pouco tempo, nos deixou.-----

-----Para esta Assembleia a notícia foi constrangedora, dado que o Engenheiro Fernando Vale foi nosso colega no executivo da Câmara e nesta Assembleia, onde exercia o seu mandato como deputado e líder da bancada socialista.-----

-----Jovem talentoso, interessado, actuante e defensor de causas, dando com entusiasmo contributos para a procura das melhores soluções e decisões.-----

-----Esta Assembleia, todos nós, lamentamos esta perda, perda de um jovem com convicções e de quem muito se esperava.-----

-----Neste contexto, proponho, em nome desta Assembleia, um sentido voto de pesar pelas mortes do Dr. Fernando Simões Dias Cardoso da Maia Vale e do Eng<sup>o</sup> Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale.-----

-----Propomos ainda o envio de sentidas condolências às famílias e extracto desta proposta.-----

-----Peço, por fim, um minuto de silêncio em memória destes ilustres Arganilenses.”-

-----**A Assembleia Municipal exarou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Simões Dias Cardoso da Maia Vale e do Eng<sup>o</sup> Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e guardou um minuto de silêncio em memória de ambos.**-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Ricardo Pereira** para referir que “quero associar-me a esta justa homenagem que fizemos há pouco; tive hipótese de debater algumas ideias um pouco contraditórias com o engenheiro Fernando Vale, mas que foram, quer de um lado, quer de outro, respeitadas e muito profícuas; deixo aqui um abraço à bancada do Partido Socialista em meu nome pessoal.-----

-----Hoje trago a esta assembleia estes dois temas.-----

-----Em primeiro lugar, falo-vos da Lomba do Canho, onde existiu um acampamento militar romano, provavelmente entre o segundo e terceiro quartéis do século I a.C., imóvel de interesse público, «reúne as condições e merece ser classificado como monumento nacional», considerou o presidente da Câmara Municipal, quando fez o anúncio na última reunião do executivo camarário.-----



*Handwritten signature and the word 'Data'.*

Assembleia Municipal

-----Segundo o Diário de Coimbra, o município tomou a iniciativa de «desenvolver e trabalhar os processos de reclassificação patrimonial, quer da Lomba do Canho, quer ao nível das aldeias históricas – em concreto a Aldeia do Piódão - para obter o estatuto de monumento nacional».-----

-----Se no caso do Piódão, ainda não foi possível conseguir esse desiderato, no caso da Lomba do Canho a situação é diferente, uma vez que «foram-se ultrapassando todos os patamares e neste momento está apenas dependente da homologação do Ministro da Cultura o reconhecimento da Lomba do Canho como monumento nacional», referiu o autarca, confessando tratar-se de «processos muito morosos e exigentes».-----

-----Falando ainda do Piódão, o projecto de requalificação do Largo e do Posto de Turismo do Piódão está entre os nomeados para um dos galardões de arquitectura mais prestigiados internacionalmente — o Prémio Mies van der Rohe.-----

-----As intervenções concretizadas na Aldeia História do Piódão foram inauguradas em Novembro de 2022 e envolveram um investimento global na ordem dos 930 mil euros, financiado em 400 mil euros pelo Turismo de Portugal, no âmbito do Programa Valorizar, adianta em nota a autarquia.-----

-----O projecto que está entre os melhores trabalhos realizados em Portugal e na Europa nos últimos dois anos é assinado pelos arquitectos João Branco e Paula del Río.-----

-----Lisonjeados com a nomeação para o mais importante galardão europeu do sector, os arquitectos reconhecem “o trabalho e o esforço que de todas as partes foi empregue para melhorar o espaço público e a vida das pessoas” da única Aldeia Histórica do distrito de Coimbra.-----

-----Para além do largo, o projecto incluiu a intervenção num edifício com várias valências, entre as quais o Posto de Turismo.-----

-----“O piso térreo acolhe o Posto de Turismo, bem como uma mostra de produtos da Rede das Aldeias Históricas, da qual o Piódão faz parte. No primeiro piso foi realizada uma reformulação do Núcleo Museológico, que tem agora uma abordagem mais moderna”.-----

-----Se o projecto for seleccionado como finalista (em Fevereiro 2024), a obra concretizada no Largo Cónego Manuel Fernandes Nogueira e no Posto de Turismo do Piódão será visitada pelo júri, composto por alguns dos melhores arquitectos europeus.-----

-----Transformar e reabilitar o espaço público permitiu retirar os carros do Largo e entregar esta ampla área a residentes, visitantes e turistas, dando um passo importante no sentido da estratégia turística que a Autarquia tem definida para o concelho.-----

-----Endereço os meus parabéns ao Dr. Luis Paulo Costa e a toda a sua equipa, pois estes prémios vêm confirmar a sua visão realista deste concelho, gerido com os pés bem assentes na terra. Terra essa que espero eu, não tenha nenhum metal precioso no seu interior que depois possa vir a ser reivindicado!!!-----



*Osca*

Assembleia Municipal

-----Concluo desejando Votos de um Santo e Feliz Natal para todos e Votos de um 2024 com um novo futuro a nível nacional, pois Arganil, essa continua com Futuro!!! Obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Dias** para referir que “bem sei que o fizeram já, e de uma forma bastante digna, mas eu próprio não poderia deixar de tocar no assunto.”-----

-----Conheci o Fernando Vale há alguns anos, em contexto familiar. Bom conversador, tranquilo, falando de temas diversos sobre a vida, as pessoas e a sociedade em geral.”-----

-----Reconheci imediatamente que lhe pulsava no sangue a força de uma herança familiar, da qual não demonstrava vaidade, mas sim uma interiorização de valores que desejava honrar. Ganhou assim o meu respeito, porque são os bons valores, os bons costumes e os bons exemplos a melhor herança que podemos receber na vida.

-----Por inúmeras vezes discordámos nos pontos de vista, tínhamos abordagens diferentes, e no fim ganhava a tolerância e a igualdade no respeito pelo outro, por um pensamento livre. Convidou-me a participar na vida política local, um desafio que eu nunca almejava anteriormente e perante vós posso testemunhar que foram os laços fraternos que construímos ao longo dos anos o pilar que me impulsionou, porque antes de tudo temos que ser pessoas de bem, com carácter e valores de humanidade.”-----

-----Fernando, meu querido amigo, a tua ausência é um fardo insuportável. Ter cruzado o teu caminho é uma honra que nunca esquecerei.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para referir que “começo por trazer alguns assuntos ainda da última reunião da Assembleia, na qual não obtivemos resposta, e que se encontram “pendentes”.-----

-----**1 - Quinta “Dr. Urbano”**-----

-----Em 2021, questionei o Senhor Presidente se esta obra estaria terminada e qual o destino que iriam dar àquele edifício. Passados 2 anos, a questão mantém-se... Senhor Presidente, mais uma vez, pergunto o que pretendem fazer com a Quinta do Dr. Urbano?-----

-----**2 - Obra da Peneda Talhada**-----

-----Relativamente à obra da Peneda Talhada, na última Assembleia o Senhor Presidente disse por mais do que uma vez que esta obra está terminada e concluída. Para que fique bem claro, dirigi-me nesse mesmo dia à Peneda Talhada e tirei algumas fotografias para constatar factos, que tenho aqui, caso queiram confirmar. Como poderá verificar, a obra está longe de estar concluída e terminada. Acresce ainda, o facto de existirem buracos com alguma profundidade que não estão devidamente sinalizados, o que torna o local perigoso para quem o visita e que pode mesmo causar algum acidente. Senhor Presidente, quando é que definitivamente irão concluir esta obra?-----



*Handwritten signature and initials*  
O. A. T. e

Assembleia Municipal

-----3 - ETAR do Sarzedo-----

-----Em Junho deste ano, foi trazido o assunto a esta Assembleia, através da intervenção do público, relativamente à preocupação sobre a qualidade das águas das barrocas no Sarzedo, mais concretamente das águas provenientes da Zona Industrial da Relvinha. Continuam a surgir relatos desta mesma contaminação, estando neste momento a tornar-se um problema de saúde pública. Pergunto ao Senhor Presidente se o Município já sabe qual a origem e a fonte da contaminação e o que foi feito até ao momento para solucionar definitivamente este grave problema?-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Maria José Silva** para referir que “gostaria de destacar positivamente as iniciativas municipais no âmbito da programação de Natal. Em primeiro lugar, a organização do Mercado de Natal, em Arganil, que provou ser uma aposta ganha, quer para a dinamização do comércio local, que ganha clientela e visibilidade extras, durante os dias e horários do Mercado, quer para o factor de atractividade da própria vila de Arganil, que já marca a agenda regional natalícia, com muita qualidade. Pessoalmente, apraz-me registar a presença de muitas crianças e famílias nas actividades dedicadas aos mais novos.-----

-----Depois, e porque o território concelhio é vasto, considero muito válida a iniciativa de descentralizar a oferta cultural de animação natalícia. Existem vários eventos organizados e patrocinados pelo Município nas várias freguesias e aldeias do concelho, durante os meses de Dezembro de 2023 e Janeiro de 2024.-----

-----Finalmente, no que toca a actividades para crianças e jovens, existe uma oferta durante as férias escolares, com actividades lúdicas e educativas.-----

-----O que gostaria de realçar é que, não obstante o trabalho essencial das associações juvenis e recreativas para a realização de eventos de Natal, o contributo da autarquia para proporcionar experiências culturais a TODOS é essencial, porque tendo uma visão de conjunto do território consegue dar o mesmo tratamento e proporcionar as mesmas oportunidades a todos os munícipes. A qualidade é importante, a oportunidade dada à chamada “prata da casa”, numa época “nobre” do ano deve ser destacada. Mesmo aqueles que visitam o concelho nestas alturas valorizam a autenticidade, a envolvência das populações, as tradições genuínas e creio que estes valores se devem manter, a todo custo.-----

-----Neste particular, gostaria de realçar o papel das Juntas de Freguesia. Cada uma, com as suas dificuldades e com as suas mais valias, têm um papel fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa. Quer seja apoiando a logística dos eventos das associações, quer seja pela divulgação, ou quando recebem bem os grupos e eventos organizados pelo Município, os divulgam e valorizam, estão a fazer verdadeiro serviço público e a fazer aquilo que os eleitores esperam de si.-----

-----Não se pode colher sem semear e sobretudo no capítulo da cultura e dos eventos, todos nós precisamos do apoio e da presença uns dos outros. O Mundo



Raul  
O&A

Assembleia Municipal

está cheinho de mal-entendidos, de más vontades. Que haja espaço para a humildade e lealdade, neste Natal. Boas festas, para todos nós!”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Raul Martins** para referir que “começo por me associar à homenagem que foi aqui prestada endereçando as minhas mais sinceras condolências à bancada do Partido Socialista.-----

-----Permitam-me umas breves palavras, antes de entrarmos na ordem do dia, para destacar algumas iniciativas que têm vindo a ser concretizadas com sucesso.-----

-----Saliento a Semana Europeia do Desporto, em que o Município se associou ao IPDJ, o Instituto Português do Desporto e da Juventude, numa iniciativa da Comissão Europeia, este ano sob o lema BEACTIVE 2023, para um conjunto de actividades tendo em vista incentivar e promover estilos de vida activos e saudáveis, independentemente da idade, sexo, contexto social ou nível de aptidão física.-----

-----Merece particular destaque o conjunto de 24 actividades que foi desenvolvido no âmbito desta Semana Europeia do Desporto, que decorreu no final de Setembro. Foi uma oportunidade para a Autarquia descentralizar a oferta desportiva pelas diferentes freguesias do concelho, em estreita articulação com as organizações desportivas locais, incluindo associações, escolas e clubes, e as próprias Juntas e Uniões de Freguesia, num total de mais de três dezenas de parcerias e de mais de 600 participantes directos, o que traduz o sucesso desta Semana Europeia do Desporto.-----

-----Saliento também o grande evento que é o Desafio Picos do Açor, que decorre precisamente neste fim de semana. Será certamente do conhecimento de todos os presentes, mas ainda assim merece aqui ser destacado, e merece também o nosso envolvimento, seja como participantes, como voluntários, ou simplesmente como divulgadores e apoiantes.-----

-----Trata-se de uma prova que integra o Circuito Nacional de Trail. Ou melhor, é um conjunto de cinco actividades, incluindo três provas de *trail* para adultos, com distâncias variáveis entre 13-32km, uma caminhada e ainda uma prova específica para crianças dos 6-15 anos – o Açor Trail Kids.-----

-----O Desafio Picos do Açor já faz parte da história do desporto de Arganil, mas também do desporto nacional e internacional. A qualidade da prova e da organização não deixa dúvidas, pelo que não surpreende que tenha esgotado as 1500 inscrições, estando presentes atletas Portugueses de topo mas também de outros países, envolvendo 14 nacionalidades diferentes. Entre os vários nomes presentes, destaca-se naturalmente o de André Rodrigues, mas também o italiano Marco de Gasperi, detentor de múltiplos títulos europeus e mundiais, como sabem, entre muitos outros.-

-----Por conseguinte, importa deixar uma palavra de apreço à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia de Arganil e de Folques pelo seu envolvimento no apoio e parceria com a organização de um evento que valoriza a geografia, o território e a etnografia de Arganil. Uma palavra também para André Rodrigues, para Romeu



*Wandy*  
*Orte*

Assembleia Municipal

Gouveia e para David Gouveia (da organização do Desafio Picos do Açor), desejando os maiores sucessos para esta prova que engrandece Arganil.-----  
-----Senhor Presidente da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, Senhores Vereadores e Senhores Membros da Assembleia Municipal, vejamos ainda alguns factos que se relacionam estreitamente com o desporto e que reforçam a importância do trabalho do Município neste âmbito:-----  
---De acordo com o último relatório da OCDE, cerca de dois terços das causas de morbilidade e de mortalidade na União Europeia e em Portugal incluem as Doenças Cárdio Vasculares, Cancro e Diabetes.-----  
---A este propósito, refira-se que 43% da população portuguesa entre os 20-79 anos tem diabetes ou pré diabetes, conforme se retira do último Relatório Anual do Observatório Nacional da Diabetes.-----  
---Isto é, há cerca de 3,3 milhões de pessoas que se encontram nesta circunstância!-----  
---A prática desportiva tem inequívocas e incontestadas associações benéficas com todas estas condições e doenças, seja na redução e na compressão da morbilidade, seja em mais anos de vida, seja na qualidade de vida, ou seja nos gastos com medicamentos.-----  
-----No entanto,-----  
---Apesar da actividade física e desportiva ser um direito constitucionalmente consagrado e apesar de Portugal até ser um dos países que possui uma Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto;-----  
---Os níveis de participação desportiva não só não têm vindo a aumentar como até têm vindo a diminuir. De tal modo que:-----  
---Apenas 27% dos portugueses com mais de 18 anos têm alguma prática desportiva.-----  
---E apenas 9% dos portugueses com mais de 55 anos praticam.-----  
---Desta forma, é necessário continuar a definir estratégias e a trabalhar para tentar modificar os comportamentos das pessoas de todas as idades.-----  
---Pelo que todas as iniciativas que o município de Arganil faça para melhorar a prevalência da prática desportiva, incluindo em crianças e jovens, ou em adultos e idosos, merecerão o nosso apoio.-----  
---Sem esquecer, evidentemente, o impacto que estas actividades, e em particular o Desafio Picos do Açor, têm na divulgação e notoriedade do nome de Arganil e na economia local, envolvendo o sector do alojamento (que segundo o Booking.com, tem taxa de ocupação de 93% para este fim de semana), mas também da restauração, entre outros.-----  
-----Para finalizar, gostava de colocar uma questão que tem a ver com a ERSUC e a recolha de resíduos sólidos; eu próprio tive oportunidade, numa das últimas reuniões da CIM de apresentar uma Moção, com base na preocupação do aumento extraordinário de custos que se anteviam com esta questão, vejo hoje uma notícia do Município da Mealhada aparentemente a ERSUC prepara-se, ou já decidiu oferecer os serviços gratuitamente aos Municípios de Coimbra e de Aveiro, mantendo as



*Dora Lemos*  
*Oste*

Assembleia Municipal

taxas que estavam inicialmente em cima da mesa para os restantes municípios e eu gostava de saber se o Senhor Presidente da Câmara, também na qualidade de Vice-Presidente dessa entidade, se tem alguma informação que possa ser útil para nos transmitir. Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para referir que “embora o Município de Arganil tenha rejeitado a Transferência de Competências por parte do Governo relativamente à Saúde, é preciso assumir que existem problemas gravíssimos concretos que afectam directamente a população do concelho, especialmente a população mais idosa e as crianças e apresentar soluções.-----

-----Não existem profissionais de saúde suficientes para cobrir as necessidades, com a agravante de que os que existem nem estão distribuídos efectivamente por todas as freguesias, havendo freguesias sem médico de família – já foram referidas nesta assembleia estas situações.-----

-----O Serviço de Urgências de Arganil, neste momento está a ser utilizado para consultas normais não urgentes e, por isso mesmo, encontra-se sobrecarregado colocando em risco a saúde dos utentes em situação urgente, não dando vazão ao número de utentes que solicitam este serviço e o risco de contágio aumenta quando existe esta procura excessiva – estas consequências negativas são factos relatados pelos profissionais de saúde em vários documentos oficiais explicando esta problemática ao nível nacional.-----

-----Relativamente à falta de mobilidade para os centros de saúde das áreas de residência e fora delas, visto as populações serem muito dispersas no vasto território de Arganil, o transporte público ser escasso, afectando mais a população idosa e com fraca condição económica.-----

-----Relativamente às comunicações, o Presidente anteriormente referiu que existe um levantamento elaborado sobre as localidades que não têm rede de telemóvel, internet e/ou telefone fixo, quer sejam as situações que tenham sido causadas pelos incêndios de 2017, mau tempo e as redes ainda não tenham sido repostas, quer sejam as situações que ainda não tenham sido contempladas no nosso território – esta matéria coloca em risco a saúde das populações afectadas, quer em situações de urgência das mais variadas, quer em situações menos urgentes que podem agravar-se devido à falta de comunicações e isolamento da população.-----

-----A falta de funcionamento regular das comissões sociais das freguesias já existentes e a falta destas também afecta as populações na área da saúde, pois existe a falta de proximidade no acompanhamento e encaminhamento para os locais próprios das situações conhecidas e a falta do registo de outras ainda não conhecidas, quer estas situações sejam relativamente à condição económica, doença mental ou física que requeiram especial atenção.-----

-----Posto isto, é imperativo que o Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo Municipal em conjunto com as Juntas de Freguesia, sendo estes as instituições responsáveis pela qualidade de vida e bem-estar das populações,



*Dora*  
*08/12*

Assembleia Municipal

medidas que possam ser implementadas tanto na solução directa pelo Município, quer seja na exigência da resolução a quem tem estas competências, nomeadamente ao Governo e também empresas privadas (exemplo das comunicações) visto que as ações postas em prática não têm sido eficazes pois os problemas persistem.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Vítor Almeida** para dizer que “queria associar-me ao sentimento de profundo pesar e quando recebi a notícia, o meu primeiro pensamento, para além do nosso membro da Assembleia Municipal, foi para as filhas, pois é o pior momento para deixar filhos pequenos, com estas idades; qualquer um de nós percebe qual será o sentimento e a dor da família, pelo que acho que o voto de pesar da Assembleia é fundamental e deve ser endereçado directamente à família.”-----

-----A senhora deputada Dora acabou por abrir o mote ao qual eu gostava de dar aqui resposta, e não me interpretem mal, não quero estar aqui a defender o Governo, mas há aqui algumas questões que devem ser esclarecidas. Em primeiro lugar, foi dito que existe falta de profissionais de saúde, mas não existe falta de profissionais de saúde em Portugal, nem enfermeiros nem médicos, só não os há no SNS; já na última Assembleia Municipal falei sobre isso. O Governo não está a conseguir fixar os profissionais no SNS. E mesmo dentro do Partido Socialista, há uma linha que defende um pouco mais a privatização do sistema e outra que defende o SNS; portanto há aqui alguma dicotomia e que também se nota depois na gestão do próprio Governo nesta área, que é alguma fragilidade, que era importante que na campanha eleitoral que venha para o futuro, porque acho que é mais um ponto que mais nos une do que nos separa a todos, sobretudo no Interior, que é frágil, porque as pessoas não têm dinheiro para pagar um seguro extra e estão muito mais dependentes do SNS do que em Lisboa ou no Algarve e outras regiões do país; que haja um pacto de regime que é fundamental não só entre as nossas bancadas e atrevo-me a dizer que todos nós defendemos o SNS nesse sentido, mas também a nível de marketing, se houver uma campanha eleitoral, peço à bancada do Partido Socialista pois o PSD de certeza que o fará, defenderá o SNS. Façam o vosso trabalho e nós faremos o nosso; o PCP também, penso que haverá aqui algum consenso, um pacto de regime, que se pode fazer, pois é a grande herança do 25 de Abril neste momento para mim, as liberdades estão bem no país, a Democracia está consolidada, na minha visão, mas a saúde é um factor chave. Mas há aqui questões que é importante esclarecer. O serviço de urgências não urgentes, só para vos esclarecer um pouco dos problemas nacionais, não é a autarquia que tem responsabilidade nisso, eu estive envolvido com a direção executiva, neste momento aquilo que são recomendações, como é que se consegue retirar doentes do serviço de urgência e o projecto está em cima da mesa, é as pessoas utilizarem a Saúde 24, ligarem primeiro e fazer uma triagem e em 24 horas terem acesso ao médico de família para poder ver os doentes. A verdade é que no parecer que na altura me



Randy  
Ode

#### Assembleia Municipal

pediram, eu escrevi também que a realidade geral e familiar em Portugal é muito díspar; no Norte funciona relativamente bem, há médicos que cheguem, e aqui não há. Retirar médicos da urgência para mandá-los para os Centros de Saúde não vai funcionar, onde há médicos de família. E a Direção Executiva, no seu Despacho que irá sair em breve, teve o cuidado de referir esse problema, que é preciso reforçar a medicina geral e familiar, sobretudo no Interior, para poder, então sim, retirar doentes da urgência. O Serviço de Urgência de Arganil funciona bem, fizemos a avaliação, devo dizer que facilmente se fala mal, mas não só a formação dos médicos é boa, como o equipamento existente é adequado; não devemos ter vergonha do Centro de Saúde que temos, que tem um bom serviço de urgência. Referir também que Coimbra está a sofrer com o fecho de algumas valências, Viseu já está a funcionar em pleno, chegámos a um ponto em que os colegas com alguma tranquilidade para não haver constrangimentos, Viseu que recebe quase 550 mil habitantes quase que já não transfere para Coimbra, mas Leiria com um foco muito conflituoso como o hospital, acaba por transferir para Coimbra, o que depois tem impacto em nós, pois os nossos doentes têm que esperar mais tempo. Também o Acordo que o sindicato ao qual pertença assinou, com alguma relutância, um Acordo que é claramente intercalar, verdade é que há outro sindicato que continua com alguma luta política; essa luta política tem uma componente política e a luta política de facto vem da bancada do Partido Comunista e do Bloco de Esquerda que estão por detrás desse sindicato. Isto é público. Neste momento esta instabilidade que existe, e que já não devia existir, devia ser negociada; o apelo fica também para o PCP e para quem está lá dentro; por favor parem um pouco com estas lutas pois neste momento não trazem benefícios a ninguém, nem se negociam mais salários, os doentes já estão a ser prejudicados, estamos no Natal, já temos constrangimentos. O apelo fica para o PCP fazer parte da solução e não parte do problema como está a ser neste momento, porque ninguém beneficia com este tipo de lutas. Bom senso e um pouco de tranquilidade é o apelo que gostava de fazer. De resto, estou convicto que a Câmara Municipal, dentro das suas competências, está a fazer o que pode, mas não pode resolver problemas estruturais que são nacionais e têm a ver com o Governo Central que neste momento está claramente fragilizado. Vamos ter pelo menos 6 a 8 meses de grande instabilidade no sistema e não vamos ter soluções tão rapidamente. É importante que haja união e coesão em Arganil para nos defendermos a longo prazo. Faço um pedido a todas as bancadas para tentarem encontrar pontos de consenso para defendermos o nosso concelho.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Dias** para “dar os parabéns ao deputado Raul Martins pela sua intervenção, pela sua muito pertinente intervenção e por esta sua preocupação que, por motivos óbvios, também é minha. Dou também os parabéns pelo sucesso que referiu na organização dos Picos do Açor e mais actividades destas deviam ser dinamizadas e apoiadas pelo prestígio que trazem ao concelho; prestígio e depois a consequente valorização económica, claro; também o



## Assembleia Municipal

exemplo que é para a nossa juventude e para os nossos cidadãos poderem sentir-se motivados. Proponho, e sem qualquer constrangimento político da minha parte, percebam isso por favor, à semelhança do Município de Tábua, uma maior intervenção do Município de Arganil no apoio às associações desportivas e mesmo a criação de uma dinâmica muito própria como por exemplo a criação de um ginásio municipal. Peço mais uma vez que não levem isto para o lado partidário, são apenas formas de funcionar porque seguramente há municípios de esquerda e de direita que têm essas boas práticas e alguns desses municípios têm um conjunto de técnicos contratados que apoiam directamente as associações desportivas no treino desportivo de crianças, jovens, veteranos; por exemplo no município aqui ao lado, o ginásio municipal é gerido quase exclusivamente com técnicos do município, a um custo muito baixo, para que as pessoas possam praticar várias modalidades e está sempre cheio com pessoas de níveis etários bastante diferentes. Relativamente às intervenções sobre o Serviço Nacional de Saúde e sobre Arganil, creio que alguma da informação que passa não é exactamente a correcta, como alguns que dizem sobre as urgências encerradas. O que acontece é que há vários hospitais com urgências de algumas especialidades encerradas, mas as restantes funcionam. Isso é um facto com múltiplas razões estruturais e de longa evolução, sendo transversal a muitos Governos e países. Houve um desaceleramento progressivo nos investimentos no Serviço Nacional de Saúde e um agravamento nos custos e encargos na saúde. Por outro lado, houve uma fuga de quadros, quer para o privado, quer para outros países com os governos de Passos Coelho. Além disso temos uma população médica envelhecida e a sair para a reforma e um quadro médico demora vários anos, como bem sabem, a ser formado, para além dos anos normais de aprendizagem. A Ordem dos Médicos também tem alguma responsabilização neste assunto. Por outro lado, uma situação frágil, mas à qual demos resposta, que foi rapidamente estabilizada, com a pandemia pela COVID 19. Assim, isto é só um conjunto de factores que contribuíram para esta situação; quem nunca esteve verdadeiramente a favor de um Serviço Nacional de Saúde eficaz é quem agora o mais ataca e mina, isso sim, é que é preocupante.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **Vítor Almeida** para referir que “a emigração médica neste momento é claramente superior, os dados mostram isso, do que no tempo do Dr. Passos Coelho; esse argumento não é factual e tem que ser corrigido. Concordo com a visão do desinvestimento estrutural e agora pergunto quem é que governou Portugal nos últimos 20 anos? É estrutural de facto, mas foi sobretudo o Partido Socialista. A terceira questão, sobre o aumento de custos, por isso é que o país tem que planear e não para um ou dois anos, mas para cinco, dez ou quinze anos, por isso é que eu disse que tem que haver um pacto de regime para haver um planeamento a longo prazo. Relativamente ao fecho de urgências de facto são várias as especialidades que fecham pontualmente e que têm a ver com o desinvestimento salarial com as horas extraordinárias que as pessoas fazem. A fuga



*Handwritten signature and initials*

Assembleia Municipal

para o privado também é um facto, vê-se sobretudo em Lisboa e no Porto, onde a situação é mais complicada. Relativamente à Ordem dos Médicos, devo dizer que a Bancada do Partido Socialista foi vetada pelo Presidente da República e muito bem, no Decreto-Lei que altera o estatuto da Ordem dos Médicos porque a formação médica que estava agendada e combinada com a Ordem dos Médicos que a qualidade formativa que em Portugal é excepcional a nível mundial, como todos sabem, essa foi-nos retirada. E é o que salva vidas; e isso para que o Partido Socialista depois possa contratar médicos cubanos com uma formação insuficiente e incomparavelmente inferior à nossa, em Portugal. Agora se preferirem médicos cubanos sem formação, quando digo cubanos podem ser de todos os países, digam-me e nós abdicamos da formação médica e vocês contratam médicos nos países que quiserem. Quando digo isto não quero menosprezar os colegas de lá mas de facto toda a legislação foi dada pelo Partido Socialista. Precisamos de médicos com qualidade e não para encherem chouriços e preencherem escalas.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para referir que “quero começar por me associar àquilo que foi dito relativamente ao desaparecimento quer do Dr. Fernando da Maia Vale, quer do Eng<sup>o</sup> Fernando Vale. Na Câmara tivemos já um momento para tomarmos decisões similares àquelas que a Assembleia Municipal, por bem, hoje entendeu aqui tomar. Queria associar-me às vossas palavras.-----

-----Sobre a intervenção do deputado municipal Ricardo Pereira, queria dizer que no que tem a ver com o processo de classificação da Lomba do Canho, é um processo que está muito bem encaminhado, mas queria aproveitar as suas palavras principalmente para lhe agradecer neste aspecto em particular aquilo que foi o envolvimento, o empenho, e a colaboração da Senhora Directora Regional da Cultura do Centro, que foi absolutamente inestimável para nos ajudar neste processo que, como disse, é muito complexo e sem as entidades públicas todas a colaborar no mesmo sentido, não é possível chegar ao respectivo termo. Também como disse o senhor deputado municipal, efectivamente é um processo que está bem encaminhado, aguarda apenas a homologação do senhor Ministro da Cultura e, portanto, pensamos que em breve teremos a notícia final sobre a classificação da Lomba do Canho, como Monumento Nacional. Associar-me também às palavras que referiu relativamente ao mais importante prémio de arquitectura da Europa para o qual estão apenas nomeados 14 projectos nacionais e o Piódão está nessa lista; para nós é muito significativo independentemente de se passar ou não à fase seguinte, esta fase por si só já é muito significativa.-----

-----Sobre a intervenção e as questões do senhor deputado Rodrigo, em relação à Quinta do Dr. Urbano, estamos a apreciar duas soluções; uma delas está enquadrada dentro de um instrumento que ainda não sabemos muito bem qual vai ser o seu desenvolvimento e refiro-me a uma coisa que ficou famosa e conhecida como Plano de Recuperação do Pinhal Interior Norte. Trata-se de uma decisão do



*Leiria*  
*2023*

Assembleia Municipal

Governo que decorre daquilo que foi o impacto dos incêndios de 2017 em toda a região, é uma medida que prevê abranger 24 dos municípios de toda esta vasta região do Pinhal Interior Norte e considera, naquilo que é o seu Plano Estratégico, a resposta para algumas das finalidades neste caso para uma em específico, que entendemos poder ser a rentabilização do espaço da Quinta do Dr. Urbano. Refiro-me em concreto àquilo que é o modelo das residências artísticas/académicas em algo que está efectivamente previsto, é um modelo que está efectivamente previsto como enquadrável nesse processo do PRPI que aguardamos também a sua tramitação, é um processo que se tem arrastado mais devagar do que aquilo que todos os municípios que são abrangidos pelo PRPI gostariam, mas ainda assim tem um conjunto de boas intenções, pelo menos de boas intenções políticas, elas de facto constam dessa resolução do Conselho de Ministros, constam daquilo que é o Plano que está a ser desenvolvido e que, volto a dizer, enquadra respostas que nós consideramos que são importantes ao nível daquilo que acabei de referir mas não podemos tomar decisões sobre algo que ainda não são factos. Há uma segunda alternativa que estamos a equacionar, mas que apenas a colocamos aqui também com total transparência em cima da mesa, porque trata-se apenas de um plano B, o plano que nós gostaríamos de seguir decorre do enquadramento no PRPI, e já é um plano que já traz aqui muitos anos de reflexão, já estava na altura de começar a financiar este tipo de intervenções, mas quanto a este plano B também já foi auscultado o Turismo de Portugal relativamente a essa hipótese, poderá passar pelo enquadramento no Revive Natureza, ao nível daquilo que são as respostas turísticas. São as duas alternativas que temos em cima da mesa relativamente à Quinta do Dr. Urbano, aquela que para nós é mais relevante e que pode dar o melhor retorno para o território é a primeira, mas como disse, aguardamos o desenvolvimento dos acontecimentos. Relativamente à Peneda da Talhada, lamento dizer mas a história é diferente daquela que aconteceu na primeira década deste século, em que foi lá feita uma construção, ficou embargada, abandonada, durante muitos anos. Mas neste momento a intervenção que tem a ver com o apoio àquela Zona Balnear está concluída. O que falta, em termos de equipamentos, para funcionar, é da responsabilidade do concessionário. Naturalmente, como se faz todos os anos em todas as Zonas Balneares da proximidade do rio, há a necessidade de fazer a reposição das areias, fazer algumas limpezas, que acontecem naturalmente após o Inverno. Não temos a mesma visão relativamente à conclusão ou à falta dela, relativamente àquela obra. Sobre a ETAR da Relvinha, assunto sobre o qual tenho falado aqui muitas vezes, algumas das quais por iniciativa própria, quer aqui quer na Câmara Municipal, quero dizer que sim, naquilo que são as análises que mandámos fazer, já foram detectadas 4 situações, está o respectivo processo a decorrer e, portanto, trata-se de responsabilizar também quem tem a obrigação de cumprir alguns parâmetros e que não está a cumprir. Essa é apenas uma das partes do problema. A outra parte do problema tem a ver com algo que não correu muito bem na reabilitação daquele equipamento, que também já dei



*Handwritten signature*  
Oste

Assembleia Municipal

conta, quer na Câmara, quer aqui na Assembleia Municipal, dessa situação. Sobre essa insuficiência de projecto, existe neste momento um processo judicial contra o projectista e, em paralelo, existe um concurso de empreitada de concepção/construção, para fazer as intervenções que a auditoria que mandámos fazer recomendam.-----

-----Em relação à intervenção da deputada Maria José Silva, agradeço as suas palavras, não as vou repetir pois deu nota daquilo que é o sentido da nossa estratégia; queria apenas sublinhar aquilo que o esforço que fazemos na descentralização da oferta cultural e desportiva.-----

-----Sobre a intervenção do senhor deputado Raul Martins ouvi a sua intervenção em dois patamares; o patamar daquilo que são as iniciativas propriamente ditas e depois o patamar do interesse, particularmente para a saúde, da prática desportiva e da actividade física. Não quero ser alarmista mas se pegarmos na estatística de que nos deu aqui nota, nomeadamente da percentagem, e aplicarmos ao número de pessoas que está dentro desta sala, somos capazes de ficar um bocadinho preocupados, algo que não gostaria que acontecesse agora nas vésperas do Natal, que certamente não vai ser um contributo relevante para a melhoria da nossa saúde colectiva, naquilo que tem a ver com a questão da diabetes, por exemplo, mas ainda assim, faz-nos pensar e principalmente atesta de uma forma muito significativa, e no seu caso com conhecimento académico que possui também nesta área, daquilo que é o benefício da prática desportiva, da actividade física para a saúde e ouvi a sua intervenção também como cidadão e reflectindo que se calhar não estou do lado mais confortável e mais recomendável. Em relação à questão sobre a ERSUC e das notícias que vieram para a comunicação social nos últimos dias, nomeadamente naquilo que por um lado tem a ver com o investimento que foi assumido pela ERSUC, tendo por beneficiário específico o município de Coimbra, neste caso envolve se a memória não me falha, cerca de 9 mil habitações para uma recolha porta a porta, acho mesmo que é algo que só pode merecer o nosso reparo, porque estamos a falar de um serviço que a própria ERSUC já reconhecer que é extraordinariamente deficitário e portanto o défice desta operação que privilegia um município, que vai ser repercutido na tarifa de todos nós, e estamos a falar de um investimento que só para o município em concreto de que falou, é um milhão e meio de euros de investimento, se a memória não me falha acho que são 15 funcionários, é bom de ver depois qual é que vai ser a estrutura de custos desta resposta que só beneficia uma pequena parcela do território mas cujo défice vai ser distribuído pela tarifa de todos. Nós não podemos concordar com este tipo de solução, antes pelo contrário, só podemos repudiar. E associo-me muito àquilo que foi a posição da Assembleia Municipal da Mealhada, relativamente a esta matéria porque começa a ter aqui aspectos que já transcendem aquilo que é a razoabilidade. Já não é só a circunstância que resulta de uma estrutura d custos que disparou de uma forma preocupante em 7 ou 8 anos, daquilo que é o impacto que essa estrutura de custos tem ao nível da tarifa de resíduos sólidos, isto tudo agravado, a ERSUC não



*Dora Lemos*  
*08/12*

Assembleia Municipal

precisava de oferecer mais esta “prenda” aqui na véspera de Natal; ou melhor, eu acho que eles fizeram uma coisa, ofereceram-se a eles próprios uma prenda, porque se trata de um negócio de lucro garantido, sem risco rigorosamente algum, quanto mais investimento for feito maior é o valor absoluto de que vão beneficiar; o que é um bocado aborrecido é sermos todos nós a pagar isto. Mas queria agradecer a sua intervenção, que foi muito pertinente relativamente a esta matéria.-----

-----Relativamente à intervenção da deputada Dora Lemos, não vou fazer grandes apreciações, o senhor deputado Vítor Almeida já respondeu de forma técnica bastante clara, transparente e competente. Apenas dizer, no que tem a ver com o transporte, e pedia a colaboração de todos, no território, no âmbito de um projecto muito emblemático que é implementado ao nível da Comunidade Intermunicipal, temos o transporte a pedido, e aquilo que queremos intensificar cada vez mais, é este transporte a pedido, que é um transporte de táxi, com uma boa qualidade, com um preço barato, que no limite até pode ser, diria eu, assumido pelos serviços da saúde, com um custo inferior àquele que assumiam para garantir o transporte destas pessoas; era essa divulgação e essa comunicação que pedia a todos os senhores deputados, porque é uma resposta relevante, apesar de termos bons números de utilização ao nível da Comunidade Intermunicipal, somos o segundo município com mais utilização desta resposta, mas ainda assim entendemos que ela pode ser mais potenciada, nomeadamente neste tipo de carência que referiu e bem, o transporte das pessoas para poderem ir ao médico.-----

-----Nesta questão da saúde queria sublinhar uma coisa; e secundando aquilo que disse o senhor deputado Vítor Almeida, o nosso SUB, o nosso serviço de urgência, funciona bem, é uma resposta que nos diferencia, devemos ter noção disso, às vezes não temos percepção da mais-valia que temos no território, mas aquilo que vos posso dizer é que, boa parte da região, para não dizer toda a região, inveja a circunstância de em Arganil termos esta resposta. Há coisas que podemos criticar, há outras que devemos elogiar, temos o dever de o fazer, e relativamente ao SUB de Arganil, quero dizer que é uma resposta que funciona bem e é uma resposta muito importante para o nosso concelho.-----

-----Sobre a intervenção do deputado Miguel Dias, constatar apenas mais uma vez que a culpa é do Passos, já estamos habituados a isso; o que é certo é que nunca vimos 50% dos licenciados deste país a emigrarem como está a acontecer actualmente. Isto está a acontecer actualmente, mas ainda vamos ouvir dizer que a culpa é do Passos. Ao mesmo tempo, queria dizer que, por incrível que pareça, a verdade é que nunca houve tantos seguros de saúde como existem actualmente no país e ao mesmo tempo nunca a saúde funcionou tão mal no nosso país quanto estão a funcionar agora. E as palavras nem são minhas, são do coordenador executivo do SNS. E por incrível que pareça também, nunca a educação pública conseguiu funcionar tão mal quanto está a funcionar actualmente. Às vezes é importante que às palavras se associem as práticas e os actos, é isso que esperam os nossos concidadãos.”-----



*Handwritten signature and initials*

Assembleia Municipal

## ORDEM DO DIA

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 4/2023**, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 23 de Setembro.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 30 votos a favor e 4 abstenções, aprovar a acta nº 4/2023, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 23 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Tomada de Posse, como membro efectivo na Assembleia Municipal de Arganil, do senhor deputado da bancada do Partido Socialista, José Miguel Morais Costa Nunes.**-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu a acta de tomada de posse do senhor deputado José Miguel Morais Costa Nunes, que foi assinada no final, por ambos.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer “senhor deputado, desejo-lhe um bom trabalho, boas convicções, boas discussões e espero a melhor colaboração da sua parte, no conjunto destes elementos que muito trabalham pelo concelho.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, aprovar a tomada de posse do senhor deputado da bancada do Partido Socialista, José Miguel Morais Costa Nunes, como membro efectivo na Assembleia Municipal de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, **da proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024.**-----

-----Presente um exemplar do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, acompanhado de memória descritiva e justificativa, que se dão por reproduzidos e que, depois de rubricados, vão ser arquivados na Secção Financeira.-



Randy  
Oeste

Assembleia Municipal

-----Neles se consigna, nomeadamente, que o total das Grandes Opções do Plano previstas para o próximo ano, ascende a 31.182.701,00€ e que se estima que o montante total de receitas seja de 31.182.701€, sendo 17.156.574€ de receitas correntes e 14.026.127€ de capital e o montante das despesas em 31.182.701,00€, sendo 16.306.351,00€ de despesas correntes e 14.876.350,00€ de capital.-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que “tenho uma primeira intervenção para fazer, um pouco extemporânea, mas penso que não me levarão a mal que a faça apenas agora, para me associar ao voto de pesar que foi proposto pelo nosso Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Cardoso. Reconhecer que nenhum pensamento ou ideologia discordante, nem a defesa de posições contrárias, me fará deixar de reconhecer aqueles que dedicaram parte da sua vida a defender os interesses da nossa terra e endereçar as mais sentidas condolências à família Vale e também à família socialista de Arganil, por tão pesado infortúnio. Ao Rodrigo e ao Miguel, dizer que bonitas palavras as que usaram e que bonita homenagem que prestaram ao vosso amigo.-----

-----Quanto ao Orçamento, aquando da apresentação do orçamento para o ano que agora termina, tive a oportunidade de referir que, pelo facto de falarmos de um documento previsional, que reflecte necessariamente mais expectativas que certezas, achava estarmos perante um dos orçamentos mais difíceis de elaborar dos últimos anos. Uma porta ainda não fechada sobre uma pandemia, uma crise energética, uma guerra na Europa, uma inflação generalizada e em níveis muito elevados e taxas de juro a atingir máximos das últimas décadas. Destas ameaças, que apesar de serem de escala internacional, condicionam e muito a nossa actividade nacional e também regional, o que é que verdadeiramente podemos deixar de considerar uma ameaça? Na minha opinião nenhuma. Há a crescer ainda, isso sim, um novo cenário de Guerra no Médio Oriente e a necessidade de eleger um novo Governo no nosso País. Isto obriga a trabalhar o que queremos que seja certo, numa incerteza ainda maior, é uma verdade, mas outra forma não há que não seja a de trabalhar mais e melhor para que as adversidades que nos limitam, mas para as quais a solução não depende de Nós ou exclusivamente de Nós, impactem o mínimo possível no compromisso que é o da contínua evolução de Arganil. E é isso que se verifica nesta proposta de orçamento para 2024.-----

-----A proposta que nos é apresentada pelo executivo é de mais de 31 milhões de euros. Uma proposta que superioriza por larga margem todas as propostas de orçamento apresentadas e executadas no nosso concelho. Uma proposta que soma mais de 5 milhões de euros de acréscimo em relação ao orçamento para 2023, que era à data o orçamento de maior valor apresentado por um executivo municipal em Arganil.-----

-----Tenho chamado os orçamentos apresentados pelos executivos liderados pelo Dr. Luís Paulo Costa de orçamentos da continuidade. Este retracto-o da mesma forma e explico porquê. Este executivo foi sujeito a sufrágio eleitoral com uma



*Paulo  
Oliveira*

Assembleia Municipal

proposta concreta de acção para os 4 anos deste mandato, mas que pretendia simultaneamente dar seguimento ao muito e bom trabalho realizado nos 4 anos do mandato anterior. Assim, a continuidade, o termo que acho que melhor caracteriza este orçamento, é a continuidade compreendida no seguimento de projectos iniciados no passado e que aguardam a sua conclusão, é a continuidade de um pensar evolucionista que nos apresenta os novos desafios para os próximos anos e com os quais se comprometeu perante os Arganilenses, é a continuidade de uma estratégia devidamente delineada e que não se deixa levar por investimentos soltos, do momento, de proveitos exclusivamente eleitoralistas e é ainda a continuidade que nos habitua a valores recorde de orçamento e de valores recorde de investimento promovido no nosso território a cada ano que passa.-----

-----Ao ler o documento que nos é apresentado para votação percebemos que não há sectores que sejam esquecidos.-----

-----Na **educação**: com mais de 4 milhões de euros afectos a esta área, é por demais evidente que esta é uma prioridade para este executivo. Além de dar continuidade a todas as iniciativas já existentes para o sucesso formativo dos nossos jovens, como o transporte e refeições gratuitas, ou as actividades de enriquecimento curricular e da promoção do sucesso educativo, este orçamento concretiza a tão ansiada e necessária obra de requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil, prevendo em 2024 a realização de um milhão e meio de euros dos mais de 5 milhões de euros a afectar a esta obra. É também de destacar a intenção de iniciar ainda em 2024 a Requalificação da Escola Básica Professor Mendes Ferrão em Côja.-----

-----Na **área social**: com a manutenção dos programas Arganil Solidária e ABEM e com a implementação prevista do projecto Radar Social, o apoio aos mais necessitados não só é mantido, como é reforçado.-----

-----No **ordenamento do território**: depois de num período recente se terem consumado duas obras de maior relevo, importância e complexidade como foram as obras beneficiação do edifício da Câmara Municipal de Arganil e as obras de recuperação da galeria hidráulica, este orçamento coloca no plano da execução uma das obras mais aguardadas e desejadas pelos Arganilenses. A reabilitação e requalificação do Teatro Alves Coelho. 4,7 milhões de euros de investimento total dedicados a dotar este emblemático edifício da vila de Arganil da dignidade que merece.-----

-----Porque o equilíbrio entre construção e espaços verdes deve existir, até mesmo no papel, neste capítulo, este orçamento prevê também o prolongamento do Parque Verde Urbano do Sub-Paço, em Arganil, e do Parque Verde Urbano do Prado, em Côja.-----

-----No **saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos e protecção do meio ambiente e conservação da natureza**: apesar de este ter sido um dos sectores que mais investimento mereceu ao longo dos últimos anos no nosso concelho, o executivo municipal reconhece que ainda há margem para melhorar e



*Randy*  
*Odete*

Assembleia Municipal

neste orçamento contempla uma fatia significativa para dar continuidade à transformação realizada até agora. A melhoria da rede de distribuição através da sua ampliação e conservação, garantirão aos Arganilenses beneficiar de mais e melhor serviço de abastecimento. As múltiplas apostas previstas para aumentar a taxa de reciclagem e de compostagem no nosso território são também pontos que julgo dignos de referência dada a sua importância para a qualidade de vida das nossas gerações futuras. Mais de 3,3 milhões de euros canalizados para este sector. Mesmo com estes investimentos, continuamos a beneficiar dos tarifários mais reduzidos do país para abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos.-----

-----Na **cultura**: a requalificação da Capela do Senhor da Agonia e instalação do Núcleo de Arte Sacra em Arganil.-----

-----No **desporto, recreio, lazer e turismo**: agrupo estes temas por serem temas que naturalmente se tocam entre si. A intervenção no Parque de Campismo do Sarzedo, a nova zona balnear da Peneda da Talhada, a intervenção para requalificação da zona balnear e envolvente de Foz d'Égua. O apoio ao associativismo cultural, desportivo e recreativo. A FICABEIRA e Feira do Mont'Alto, a Feira das Freguesias, as Noites de Verão e a Noite Branca. O Rally de Portugal 2024. Mais de 1,8 milhões de euros de investimento.-----

-----Na **mobilidade e transportes rodoviários**: a continuidade da requalificação da rede viária municipal, aposta essencial para promover a integração e coesão social, aproximando as aldeias dos principais centros urbanos do território será uma realidade, beneficiando de mais 1,5 milhões de euros.-----

-----**Protecção civil e luta contra incêndios**: consciente da necessidade de proteger as nossas pessoas e o nosso território e não ignorando os acontecimentos marcantes do passado, investindo cerca de meio milhão de euros, é proposto não só manter todos os apoios, projectos e actividades já implementadas a este respeito, mas também inovar, replicando a Solução de Resiliência Activa a Incêndios que se encontra em funcionamento em Celavisa, à Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha. A continuidade da implementação do programa Condomínios de Aldeia assume também particular importância.-----

-----Na **habitação**: este orçamento propõe marcar uma página na história da habitação em Arganil. Sendo a escassez de oferta, no actual momento, uma das maiores dificuldades de quem quer fixar-se no nosso território, é pretendido com a implementação do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, colocar no mercado do arrendamento várias dezenas de habitações direccionadas para a classe média, tal como o nome indica, a custos acessíveis. É igualmente relevante referir o impacto positivo que esta medida gera ao permitir reabilitar algum edificado devoluto existente no nosso concelho. 5,2 milhões de euros direccionados ao mercado habitacional de Arganil em 2024, iniciando um investimento de mais de 11 milhões de euros a concretizar até 2026 e que prevê revolucionar a resposta habitacional do nosso concelho.-----



Randy  
Oste

Assembleia Municipal

-----Na **política fiscal**: que votaremos em vários pontos mais à frente na nossa ordem de trabalhos da sessão de hoje, mas que abordo aqui por, na prática, estarem intrinsecamente ligados a este orçamento. Quero vincar a manutenção de uma política fiscal de mínimos. IMI na taxa mínima legal, acrescido do IMI Familiar que prevê uma bonificação em função do número de dependentes do agregado familiar e que pode chegar aos 140,00€ por agregado. A devolução dos 5% do IRS a que o município teria direito, aos contribuintes Arganilenses, devolvendo anualmente cerca de 350 mil euros aos nossos concidadãos. São ainda considerados vários apoios adicionais às famílias e às empresas como a implementação de taxas mínimas de impostos municipais e a Derrama zero sobre os lucros tributáveis das empresas sedeadas no nosso concelho. Convém não esquecer que estamos no mesmo País em que ano após ano, se batem novos recordes de carga fiscal.-----

-----Percebe-se assim, ao elencar de forma sectorizada o que é proposto fazer, que este é um orçamento direccionado a todos os sectores da nossa comunidade. Nada fica esquecido e nada é privilegiado ao ponto de obrigar a que outros sectores tenham que ser esquecidos, mas também aqui não é obra do acaso. A forte capacidade, continuamente demonstrada, pelos executivos liderados pelo Dr. Luís Paulo Costa para atrair fundos provenientes maioritariamente dos Quadros Comunitários disponíveis, assumem aqui um papel preponderante. Esta que é uma qualidade muito destacada por todos os governantes que nos visitam, será mais uma vez determinante. Em breve as obras de elevada envergadura como as da Escola Secundária de Arganil e do Teatro Alves Coelho, a título de exemplo, serão uma realidade que a esta capacidade são devidas.-----

-----Perante um orçamento excessivamente limitado como é o que resulta apenas das transferências do estado, há duas hipóteses: resignar-se ou indignar-se. Resignar-se e aceitar fazer apenas o que é possível, ou indignar-se e lutar arduamente para obter outras fontes de financiamento e fazer crescer o orçamento por forma a conseguir fazer o que urge para melhorar a vida dos Arganilenses. Felizmente somos liderados por aqueles que se indignam. Felizmente a qualidade de vida em Arganil tem melhorado, felizmente a qualidade de vida em Arganil vai continuar a melhorar.-----

-----A quem tenha a tentação de dizer que o crescimento deste orçamento se deve apenas às verbas resultantes da transferência de competências nas áreas da Educação e da Acção Social, digo duas coisas: primeiro, que triste seria se a transferência de competências não viesse acompanhada da necessária comparticipação financeira. Em segundo, dizer que o que daí resulta é pouco mais de 1/3 que aquilo que este orçamento aumenta sobre o seu antecessor.-----

-----Voltando ao que referi no início, um orçamento é um documento previsional. Disse o professor Peter Drucker que “a melhor forma de prever o futuro é criá-lo”. É isso que se faz em Arganil. É isso que este documento demonstra.-----



*Handwritten signature and date*

Assembleia Municipal

-----Para terminar, e depois de muito vos ter dito, na defesa deste orçamento, digo que tal nem seria necessário. Ele é bom, não necessita de defesa, defende-se facilmente a ele próprio. Assim, aprove-se. Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** dizendo que “relativamente ao Orçamento, gostava de abordar alguns temas:-----

-----**Zona Industrial de Arganil** - Em 2021 tinha perguntado ao Senhor Presidente, onde podíamos ter acesso ou mesmo se nos podia enviar a estratégia que estava definida pelo Município de Arganil para a atração de novas empresas na Zona Industrial da Relvinha. O Senhor Presidente disse prontamente que existia uma estratégia e que o Plano estava a ser ultimado para começar a ser divulgado e comunicado. Passados dois anos, não tivemos acesso a qualquer documento, nem vimos, de facto, qualquer Plano a ser divulgado em termos de comunicação e atração de novas empresas, Indústrias ou projectos. No orçamento, não vimos qualquer rubrica destinada a esse fim...-----

-----A nova Zona Industrial foi inaugurada há um ano, e aquilo que existe é uma única empresa que está a ser instalada, empresa essa que já existia no concelho e que apenas está a mudar de local.-----

-----Pergunto mais uma vez, qual a estratégia montada pelo Município para a angariação e divulgação de novas empresas e empresários para o Concelho?-----

-----**Teatro Alves Coelho** - Verificamos que no orçamento existe uma rubrica sobre a Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho, nomeadamente Projecto de Execução, Eficiência Energética e Regeneração Urbana. Aquilo que queremos saber é o seguinte:-----

---1 - Que tipo de intervenção em concreto está a ser pensada para o Teatro Alves Coelho?-----

---2 - Existe algum projecto já elaborado?-----

-----Esta é uma obra da maior importância para o Concelho de Arganil e para os seus Municípios. Pela tamanha importância, somos da opinião que qualquer projecto que venha a ser delineado e pensado para este edifício terá de ser apresentado e discutido publicamente a fim de auscultar e receber as mais diversas opiniões e críticas da população. Só assim poderemos ter uma requalificação que sirva em pleno os interesses da população de Arganil.-----

-----**Processos Judiciais em curso** - Tivemos a oportunidade de analisar alguns processos judiciais em curso, e pretendemos alguns esclarecimentos sobre:-----

---“Processo ARH.DAAF.00085.2020”-----

-----Contra-ordenação instaurada pela Agência Portuguesa do Ambiente, referente à rejeição de águas degradadas (residuais) directamente para a água sem qualquer tipo de mecanismos que assegurassem a depuração, sito na Estação de bombagem de águas residuais de Alagoa – Arganil.-----

-----O valor da coima varia entre 24.000,00€ e 144.000,00€.-----

-----Há algum risco de condenação.-----



*Handwritten signature and initials*

Assembleia Municipal

---“Processo ARHC.DAAF.00126.2022”-----  
-----Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.-----  
---ETAR de Folques-----  
-----Valor da coima: 24.000,00€ - 144.000,00€.-----  
-----Há algum risco de condenação.-----  
---“Contra-ordenação nº ARHC.DAAF.00162.2022”-----  
-----Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.-----  
-----Falta de autorização para realização de construções que incidem sobre leitos,  
margens e águas particulares.-----  
---Rio Alva – Freguesia de Sarzedo-----  
-----Valor da coima: 24.000,00€ - 144.000,00€.-----  
-----Há algum risco de condenação.-----  
-----Agradecemos esclarecimentos.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que “queria acompanhar as palavras que o senhor deputado Christophe Coimbra aqui nos trouxe. Fazer um apontamento relativamente a um aspecto que é um aspecto quase colateral a este processo, que referiu, dos valores da descentralização de competências, nomeadamente na Educação e na Ação Social: de certa forma já está a acontecer aquilo que estávamos a antever em relação a este processo. Fechámos o mês de Novembro de 2023 com um pagamento a mais de 70 mil euros, face àquilo que recebemos do Ministério da Educação, ou neste caso da Direção Geral das Autarquias Locais, que foi quem assumiu a responsabilidade de transferir estes valores. Por incrível que pareça, aquilo que está a acontecer em Arganil, tal como está a acontecer na generalidade dos concelhos, pelo menos aqueles que integram a Comunidade Intermunicipal, é que são as autarquias que estão a financiar o Governo e não o contrário, uma vez que é o Governo que nos massacra a todos enquanto cidadãos com a maior carga fiscal de sempre, como muito bem há pouco referiu. Este caso em concreto é um bom exemplo de mais um elemento que nos está a prejudicar nesta nossa capacidade de intervenção, são 70 mil euros que pagamos a mais e não tínhamos nenhuma obrigação de pagar. Mas queria aproveitar também, porque são matérias que não constam do Orçamento e das GOP, pelo menos não implicam dispêndio de valores significativos para estarem em rubricas específicas, queria apenas acrescentar àquilo que referiu aquele nosso projecto, um dos projectos mais bonitos que está a acontecer no país na área da floresta, o Projecto da Floresta da Serra do Açor, integralmente financiado no âmbito do mecenato pelo grupo Jerónimo Martins, que tem já no terreno 800 mil árvores das 1800 que haveremos de conseguir plantar até 2026 e é um projecto completamente disruptivo, diferenciado, face àquilo que acontece, e é algo que claramente vai marcar também o n osso território para o futuro. Dizer também e de certa forma começar por responder ao senhor deputado Rodrigo, dizer que a Relvinha, objectivamente, não identifica nenhum investimento específico para além daquele



*Handwritten signature and initials.*

Assembleia Municipal

que tem a ver com a proteção contra incêndios que o senhor deputado Christophe há pouco referiu, porque aquilo que é o grosso da intervenção está concretizado, agora o esforço e o trabalho de atração e de investimento é aquele que estamos a fazer, não numa perspectiva dos cem metros, mas numa perspectiva de maratona, sendo certo que temos muita expectativa neste processo. Queria aproveitar também para dizer que às vezes fico um bocadinho surpreendido com o incómodo daquilo que é o nosso sucesso ao nível da captação de fundos, da captação de recursos, para fazer investimento no nosso território, e a Área de Localização Empresarial da Relvinha parece ser um bom exemplo, desde logo porque e o que vou dizer até foi publicado na comunicação social, não é nenhum segredo, trata-se dos investimentos da nossa região, em áreas de localização empresarial, aquele que é mais invejado por todos, nuns casos é cobijado positivamente, porque gostavam de ter um equipamento com esta natureza, com esta estratégia, com esta dimensão, com esta coerência, noutros sítios causará algum incómodo, mas isso como dizia um senhor que já foi Primeiro-Ministro, faz parte da vida. Relativamente ao processo que tem a ver com o tal plano, naquilo que tem a ver com a estratégia, eu recomendava que quem o entender e tiver disponibilidade para isso, e interesse, que aceda ao Portal do Município, há uma zona que tem a ver com o investimento e na zona do investimento está um conjunto de informação relacionado com a Área de Localização Empresarial da Relvinha, onde o senhor deputado pode obter a informação que pretende. Relativamente à questão da comunicação, lamento se não viu, mas ela passou, e foram umas dezenas largas de anúncios de televisão, umas dezenas de publicações em jornais; naturalmente que não vou obrigar ninguém a estar a olhar para a televisão, mas se quiser até posso pedir que sejam sinalizadas todas as publicações nos vários meios de comunicação social. Não posso fazer nada em relação a esse problema que sinaliza. Quanto à questão do investimento propriamente dito, da informação mais recente que tenho, de ontem, o projecto mais sólido que neste momento está desenvolvido está com candidatura submetida a um programa que é a Inovação Produtiva, que considera investimento para 4 lotes dos maiores, para um investimento na ordem dos 20 milhões de euros, de nova tecnologia. Continuamos a trabalhar de uma forma reservada, mas consistente e por isso não lançamos foguetes em relação àquilo que vamos fazendo; vamos concretizando, é essa a nossa estratégia, agora como foi sempre. Em relação ao Teatro Alves Coelho, trata-se de uma intervenção muito profunda; sim, existe projecto, projecto esse que foi aprovado ainda no anterior mandato, em sede de reunião de Câmara, que foi elaborado pelo arquitecto João Mendes Ribeiro, que para quem conhece é porventura, com grande probabilidade o arquitecto que mais trabalha na área da reabilitação deste tipo de equipamentos no país, com provas dadas nacional e internacionalmente e portanto a intervenção que foi desenvolvida foi articulada e consensualizada com a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, que como sabem é o proprietário e tem uma palavra determinante a dizer; também como sabem, no passado houve uma divergência que tinha a ver desde logo com a solução que



Randy  
Oliveira

Assembleia Municipal

anteriormente a Câmara propôs para a intervenção naquele espaço, que mereceu a forte discordância da Misericórdia, e por isso, este projecto que foi desenvolvido, para além de ser desenvolvido como disse há pouco, por alguém que tem provas dadas nesta área, desenvolveu um projecto que mereceu a concordância da Misericórdia e também da Câmara Municipal, que já aprovou o projecto; trata-se apenas em relação a este assunto, tal como em relação aos demais, não de um conjunto de intenções, estamos a aguardar o Aviso para a candidatura, naquilo que tem a ver com a regeneração urbana, para poder submeter esta intervenção a financiamento. Eu estava a dizer que foi no anterior mandato que o fizemos, mas não sei se já não foi neste; não, ainda foi no anterior, em 2019. Em relação aos processos da ARH não tenho aqui informação, pedia à Dr<sup>a</sup> Ângela que recolhesse informação e a remetesse ao senhor deputado, se faz favor.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para dizer que “sobre a Zona Industrial da Relvinha não me causa absolutamente nenhum incómodo; não quero que entenda, quando eu questiono, que é um incómodo; não estou nada incomodado, mas é um dever da minha parte e de toda a Assembleia questionar sobre as questões do concelho, é tão simples como isso, senão não estava aqui a fazer nada. Relativamente ao Teatro Alves Coelho, sinto pena que um projecto que já tenha sido aprovado, não tenha sido mostrado aqui à Assembleia para todos terem conhecimento do que lá vai acontecer; sinto realmente pena porque tenho receio que aconteça o mesmo que aconteceu na Cerâmica, que se faça um projecto à vossa imagem e que depois o resultado seja aquele, toda a parte que não é utilizada, com todos os milhões que lá foram gastos, podia estar muito mais bem aproveitada do que está actualmente. Sobre o Teatro Alves Coelho só espero que não aconteça o mesmo e se possível gostaria que numa próxima Assembleia trouxesse o projecto e que nos fosse apresentado, para termos conhecimento dessa matéria. Sobre os processos judiciais fico então a aguardar que nos seja enviada informação.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer “senhor deputado, penso que depois vou ter oportunidade de verificar a gravação, mas parece-me que não disse em momento algum que o senhor tinha ficado incomodado; estava a fazer uma intervenção e falei daquilo que é a cobiça, a inveja, de uma forma abstracta, que incomoda alguns, deixa outros invejosos; se porventura isso lhe assentou, tenho quase a certeza que não me referi a si em concreto. Sobre a questão do “projecto à vossa imagem” e a referência à Cerâmica, aqui também estamos esclarecidos; projecto à vossa imagem era aquele que existia antes, que era um imóvel decrépito, em colapso, e no fundo aquilo que se percebe da sua intervenção é que a solução desejada era deixar que aquilo colapsasse sozinho ou que fosse provocado o seu colapso. Aquilo que se fez e é um projecto que nos orgulha muito, foi a requalificação de um dos edifícios de arqueologia industrial mais marcantes do país, e da região não tenho dúvida. E também não tenho dúvida, para não pôr em causa a minha



*Daudy*  
*2023*

Assembleia Municipal

opinião, que nesta matéria é uma opinião de alguém que não tem competência, mas sugiro que ausculte pessoas da área, da área da arquitectura, que certamente podem dar-lhe um contributo e uma análise daquilo que é a qualidade ou a falta dela daquela intervenção. Salvar aquele edifício, salvar aquele património, que faz parte da arqueologia industrial do país, é algo que nos deixa bastante satisfeitos e com o sentimento de dever cumprido. Se é essa a imagem a que se refere, sim, a nossa imagem é esta, foi termos salvo aquele património. Em relação ao Teatro Alves Coelho, o assunto foi suficientemente discutido ao ponto de ter sido aprovado, quase de certeza por unanimidade, em sede de reunião de Câmara, depois de ter passado por um processo bastante dilatado, de troca de opiniões, e de partilha de contributos, desde logo por quem tem uma palavra determinante a dizer, que é o proprietário. Em relação a isto estamos muito confortáveis com o ponto a que chegámos e não estamos no ponto de voltar a discutir um assunto que está mais do que estabilizado, mais do que consensualizado, nos órgãos onde tem que estar e, portanto, não se antecipa aqui nenhum tipo de discussão com as devidas diferenças, mas que se possa assemelhar com a discussão da construção de um novo aeroporto. Isto não vai acontecer da mesma maneira.”-----

-----Terminada que foi a análise do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 votos a favor, 1 voto contra e 7 abstenções, aprovar a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**A senhora deputada Dora Lemos apresentou a seguinte Declaração de Voto:**-----

-----"Já aqui foi falado sobre a necessidade de colocar os documentos a aprovar nesta assembleia atempadamente de forma a que sejam analisados com rigor e seriedade, tal como os cidadãos esperam que o façamos e embora o Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024 tenham sido fornecidos mais cedo do que o habitual, dizer que a Ordem de Trabalhos para a Assembleia de hoje, disponibilizada no início do mês de Dezembro na Plataforma, continha 3 pontos para analisar e tratar. Passados 11 dias mudou para 19 pontos e passados outros 4 dias, no passado dia 14 de Dezembro foi alterada para 21. Achamos que existe falta de organização e falta de rigor perante a importância deste órgão. É preciso que fique registado em acta estes métodos de trabalho porque não é a forma correcta e adequada à missão para a qual fomos eleitos pela população.-----



Assembleia Municipal

-----O Orçamento e GOP é o documento principal e orientador das políticas a exercer no Município e como tal deve seguir alguns princípios e no caso de Arganil, é imperativo atrair trabalhadores e as suas famílias para o nosso concelho, de forma a que possam aqui residir, trabalhar e investir, pois, e penso que todos nós concordamos, que sem pessoas os projectos não fazem sentido e não existe desenvolvimento algum.-----

-----Património e Cultura-----

-----Não sendo contra e apoiando as iniciativas realizadas na Freguesia de Arganil, à semelhança do que a CDU tem vindo a dizer, é necessário alargar às outras freguesias e apoiar, tanto ao nível financeiro como ao nível de planeamento de actividades, as Juntas de Freguesia e as Associações existentes no concelho. Não devemos concentrar tudo apenas em um local porque cada local e seus residentes importam e queremos, logicamente, atrair mais pessoas para aqui viver.-----

-----Ação Social-----

-----É necessário criar uma política de proximidade entre as autarquias e a população. Grande parte da população é idosa com fracos rendimentos e sem transporte e por isso mesmo encontram-se isoladas. É preciso criar mecanismos para chegar á População. Não estou a dizer que o município não apoia famílias carenciadas em vários níveis, mas não sabendo os casos problemáticos que existem ou ignorando só porque não vão pelo próprio pé aos serviços não conseguiremos ajudar, quer no apoio directo ou encaminhamento para os serviços competentes combatendo assim a pobreza e a exclusão social. Deve ser o Poder Local Democrático a chegar aos cidadãos tal como costuma acontecer nas campanhas eleitorais.-----

-----Mobilidade-----

-----Como é sabido, os transportes públicos são escassos e quase inexistentes de acordo com o que as pessoas necessitam para viver normalmente. Simples compras, idas aos centros de saúde, deslocação para participação nas actividades culturais do município são incompatíveis com a rede de transportes existente. Qualquer trabalhador sem acesso a transporte nem sequer tem acesso ao trabalho, como queremos chamar pessoas para residir e trabalhar nestas condições?-----

-----Saúde-----

-----Serviços básicos como acesso ao médico de família neste momento não existe e na minha outra intervenção desenvolvi este tema. Que famílias querem vir residir e trabalhar num concelho que não tem acesso ao Serviço Nacional da Saúde?-----

-----Ambiente-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal já assumiu que não concorda com a distribuição de ecopontos pelos locais do Concelho e que são insuficientes. Mas o que fez sobre isso? É necessário ou não reciclar? Claro que é e por isso, andamos e muito bem a ensinar os mais jovens, desde tenra idade, a reciclar e ter preocupações com o planeta, mas depois não podem praticar o que aprendem pois não existem ecopontos. Como querem fixar pessoas e cada vez mais existem estas



*Handwritten signature and initials.*

Assembleia Municipal

preocupações ambientais, se na maior parte do território o simples acto de reciclar é barrado.-----

-----Desporto-----

-----É preciso levar o desporto às localidades para os mais jovens e os mais idosos. Todos sabemos que ter uma vida saudável consiste no exercício físico. Promove o bem-estar físico e emocional. Evita doenças no futuro e faz parte do tratamento das já existentes. Faz com que as pessoas passem momentos juntos incentivando á boa convivência e sentimento de comunidade. Não será este um caminho a seguir para melhorar a vida dos que aqui moram e atrair outros? É preciso haver cooperação entre as autarquias locais e movimento associativo para que a actividade física chegue à maior parte das localidades possível, pois é um dos deveres do estado, promover e incentivar a uma vida activa e saudável.-----

-----Agricultura e florestas-----

-----O concelho carece de planos de investimento e produção local utilizando os recursos que o nosso território tem. Por exemplo, o apoio poio à agricultura familiar seria um bom princípio a aplicar de forma a que as famílias pudessem sentir-se confortáveis em morar no nosso concelho adoptando um nível de vida sustentável e saudável.-----

-----Sector empresarial-----

-----Atrair empresas para investir no concelho e pegando no exemplo do Parque Industrial da Relvinha que, até hoje, não vemos os resultados divulgados pelo Senhor Presidente em altura de campanha eleitoral. É preciso medidas estratégicas para atrair as empresas as quais ainda não foram demonstradas.-----

-----Posto isto e com a certeza de que muito mais haveria a dizer, a CDU vota contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer “senhora deputada, há duas situações que gostava de esclarecer; em primeiro lugar, recebeu a documentação a tempo e horas; e, pelo que compreendi, até recebeu alguma documentação com muitos dias de antecedência. Portanto penso que recebeu a documentação a tempo e horas. Em segundo lugar, tenho a impressão que esta sua declaração de voto diz respeito ao periodo Antes da Ordem do Dia, nada tem a ver com o ponto número três; que rubrica é que a senhora deputada contestou? Há alguma rubrica do Orçamento que a senhora deputada tenha contestado?”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para dizer que “relativamente aos documentos eu especifiquei bem e disse que, embora os documentos do Orçamento e GOP tenham sido disponibilizados mais cedo do que o habitual, estou a falar da Ordem de Trabalhos, pois dei conta que quando tínhamos lá os documentos tinha apenas três pontos; se a Ordem de Trabalhos não estava completa, não deveria ter sido colocada lá. No dia 11 informaram-nos com 19



*Handwritten signature*  
Oliveira

Assembleia Municipal

pontos, por email e no dia 14 foi alterada para 21; isto é só um facto. Podem achar que está certo, mas na minha opinião, que tenho direito a dá-la, não está.-----

-----Relativamente à minha intervenção, é uma declaração de voto; vocês têm o direito e o Senhor Presidente da Mesa tem o direito de achar que não é, mas eu também tenho o direito de dar o nome à minha intervenção, e chamei-lhe declaração de voto e pronto.”-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, **das normas regulamentadoras de execução orçamental para o ano de 2024 – Regulamento de Execução Orçamental.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor e 1 abstenção, aprovar as Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2024 – Regulamento de Execução Orçamental, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, **da proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2024.**-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para referir que “o PCP teve conhecimento através do contacto com trabalhadores do Município, tanto das Juntas de Freguesia como na Câmara Municipal, da existência de pessoas que estão a exercer funções baseadas no recurso aos “Contratos Emprego-Inserção” (CEI).-----

-----As pessoas com CEI são trabalhadores. Trabalhadores desempregados, inscritos no IEFP, que trabalham durante um ano e não fazem descontos para a Segurança Social e no fim, terminado este periodo, são despedidos e dão lugar à contratação de um novo trabalhador com CEI. Como este ano de trabalho não é considerado trabalho efectivo, estes trabalhadores não têm direito a fazer descontos e o seu tempo de trabalho não conta para contagem da reforma e assim, também, perdem o direito ao subsídio de desemprego. Com a agravante que neste periodo não têm direito ao tempo e subsídio por baixa de doença, acompanhamento a menores, maternidade e paternidade, entre outros direitos previstos no Código Geral do Trabalho. A única opção que têm é inscreverem-se no RSI e esperar 90 dias para que possam novamente ser seleccionados para este programa ocupacional.-----



Quintal  
0010

Assembleia Municipal

-----Este programa foi criado para que empresas privadas e públicas possam contratar pessoas desempregadas para projectos específicos com termo, dando ocupação às mesmas. Para o efeito, as empresas recebem um incentivo monetário por cada trabalhador.-----

-----Mas, no Município de Arganil, este programa é utilizado para inserir estes trabalhadores em postos de trabalho permanentes e assim mantêm trabalhadores nesta situação há largos anos, ou seja, trabalhadores em situação de trabalho precário sem qualquer responsabilidade da entidade empregadora. Uns vão para casa quando o contrato termina, sendo contratados novamente após o periodo de espera, outros são novamente contratados através de associações do município, mas em ambas as situações, os trabalhadores voltam para exercer as mesmas funções nos postos de trabalho permanentes da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia. Na nossa opinião estes trabalhadores estão em situação ilegal e imoral.---

-----É necessário e urgente promover a estabilidade de emprego, cumprindo e fazendo cumprir o direito ao trabalho e à segurança no emprego previsto na Constituição da República Portuguesa, assegurando que, a um posto de trabalho permanente corresponda um vínculo de trabalho efectivo, bem como erradicar todas as formas de precariedade. Deve ser o Estado, o primeiro, a dar o exemplo assegurando a todos os trabalhadores um emprego estável e com direitos. O Poder Central Local de Arganil, não está a dar um bom exemplo.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “não tenho muitos comentários a fazer, mas queria dizer que, contrariamente à sua intervenção no ponto do Orçamento e GOP, pelo menos neste ponto em concreto permite o contraditório. Aproveito esta oportunidade para lembrar que o contraditório é algo que é essencial à Democracia, pois sem contraditório não existe Democracia. A essência do funcionamento destes órgãos é serem colocadas perguntas, ser dada oportunidade para quem tem que esclarecer as esclareça; o método de vir no final da discussão ler uma declaração de voto e achar que dessa maneira se está a cumprir a Democracia, não está, lamento dizer. Se calhar a Democracia de uma determinada tendência política, sim, talvez funcione dessa maneira, mas a Democracia é outra coisa. Relativamente àquilo a que se refere em concreto relativamente aos contratos de emprego e inserção e aos contratos de emprego e inserção+, devo dizer que se trata de uma colaboração que quer o município de Arganil, quer as freguesias do município, quer os concelhos que fazem parte desta região, quer as demais freguesias que fazem parte desta região, prestam esta colaboração a estas pessoas, porque contrariamente àquilo que é o entendimento da senhora deputada municipal, de que se trata quase de uma exploração, não é disso que se trata, aliás, nós estamos a falar de pessoas que muitas das vezes vêm “bater à porta” das instituições a solicitar este tipo de resposta. Talvez não seja uma grande prenda de Natal chegar ao pé de cada uma destas pessoas e dizer-lhes acabou o CEI ou acabou o CEI+ porque há uma senhora que entende que isto é uma exploração e não deve acontecer. É o seu entendimento, é a sua opinião, devo dizer que a opinião da



*Dora Lemos*  
*02/12*

Assembleia Municipal

Câmara Municipal e possivelmente das Juntas que utilizam ou que colaboram com estas pessoas, não haverá de ser muito diferente. Temos perspectivas relativamente a este assunto bastante diferentes.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para referir que “ainda bem que estamos todos a ouvir isto e penso que todos, na sua consciência, se acham que eu devo ser chamada à atenção por ler uma declaração de voto, não sei se pretendem intimidar-me, mas eu vou continuar a intervir quando achar necessário, mas dizer que a minha intervenção é anti-democrática, não acho correcto; cada um fique com a sua consciência. Relativamente aos trabalhadores a opção não é dizer-lhes que eles já não podem trabalhar; a opção é dizer-lhes que eles têm um trabalho feito de forma permanente e que eles têm o direito a ter uma contratação efectiva e fazer parte dos quadros. Se a função deles se mantém durante todo o ano e o trabalho tem que ser realizado, não faz sentido mandá-los para casa ou fazer um novo contrato através de outra entidade, para poderem fazer o mesmo trabalho, e estes trabalhadores não têm o mesmo direito que os outros trabalhadores que fazem parte do quadro. Portanto a opção não tem que ser mandá-los para casa, mas sim dar oportunidade a estes trabalhadores de terem um contrato de trabalho de acordo com a função que fazem, que é permanente.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz** para dizer que “vou comungar de todas as palavras que o Senhor Presidente da Câmara há pouco referiu; sou Presidente de uma União de Freguesias que recebe bastantes pessoas do CEI+ e às vezes confrontamo-nos com as instituições, ação social, Câmara Municipal, IEF, a tentar ocupar estas pessoas e nem sempre é fácil, pois nós precisamos destas pessoas, mas é para as manter ocupadas em vez de andarem de café em café a consumirem álcool; isto sim, é criarmos uma resposta para que as pessoas não estejam desocupadas e a fazer outro tipo de actividade. O que lhe posso dizer é que na minha freguesia tenho ocupado dessa maneira as pessoas, não estamos a dizer que estão a ocupar postos de trabalho que estão vagos porque isso é mentira, o quadro de pessoal está composto; é uma questão das pessoas se sentirem ocupadas e sentirem-se úteis à sociedade. Não sei se me fiz entender, mas penso que todos perceberam qual é o objectivo do CEI+ e acho que todas as bancadas defendem isto.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para dizer que “aqui falámos em Democracia e temos o manifesto de uma pessoa que representa uma bancada diferente da minha e acho que impera haver bom senso, pois temos noção que por vezes não falamos de quadros que estão plenamente capacitados, e que precisam de ser integrados, precisam destas oportunidades para entrarem no mercado de trabalho; que prestem essa prova e eu tenho sérias dúvidas, enquanto empregador, e já emprego numa dimensão significativa, nunca me passou pela mão um colaborador que seja realmente competente que eu tenha hipótese de contratar e o desperdice, por isso estas oportunidades são fundamentais para colocar estas



Randy  
Oste

Assembleia Municipal

peças no mercado de trabalho sim, e quero acreditar que elas existindo e sendo devidamente aproveitadas, resultam no final em contratações e que ocupam efectivamente lugares do quadro quando são devidamente merecidos. Ouvimos a posição do Senhor Presidente da Junta e acho que muito bem expôs esta situação, aqui não há nenhum tipo de perseguição, entendo que também não é função de nenhuma Câmara Municipal criar empregos a toda a população, as coisas não funcionam, infelizmente, dessa maneira. Há que haver o bom senso para ver que isto são mecanismos de ferramentas para integração das pessoas no mercado de trabalho e quando elas realmente estão disponíveis para trabalhar, se forem devidamente aproveitadas, garantidamente que vão ser proveitosas.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor e 1 abstenção, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redacção, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEXO: Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). Apreciação e votação da proposta.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, aprovar a proposta de autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – alínea c), do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SÉTIMO: Apreciação e votação, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redacção, da proposta de Fixação da taxa de IRS para o ano de 2024.**-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que “quero aproveitar a oportunidade para sublinhar aquilo que disse há pouco o deputado



*Handwritten signature and initials*

Assembleia Municipal

municipal Christophe Coimbra, quando falou sobre o Orçamento; aqui a proposta é de se manter esta devolução destes 5% do IRS à população, às famílias que o pagaram. Dizer também como aqui foi dito que representam um apoio às nossas famílias num valor de sensivelmente 350 mil euros, ao qual se soma também o IMI familiar que é de sensivelmente 100 mil euros, portanto estamos a falar da devolução de cerca de 450 mil euros por ano.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que “isto é um grande benefício para os residentes do concelho e há que sublinhar.”-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/283/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 31 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/283/2023, aprovar a proposta de que o Município abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS, no concelho, em 2024, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redacção.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, **da proposta de Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente ao ano de 2023, a ser cobrado no ano de 2024.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/282/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, deliberou, por unanimidade de 31 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/282/2023, aprovar a seguinte proposta:-----

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%, em 2023, a ser cobrada em 2024.--

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, na sua actual redacção, em 2023, a ser cobrado em 2024, o seguinte:-----

-----a) redução de 30€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) redução de 70€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.-----

-----c) redução de 140€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.---



*Handwritten signature and initials*

Assembleia Municipal

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**NONO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de Agosto, na actual redação, **da proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/280/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 31 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/280/2023, aprovar a proposta de manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024 nos 0,25%, nos termos do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, **da proposta de Fixação da Taxa de Derrama para o ano económico de 2024.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/281/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 31 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/281/2023, aprovar a proposta de fixação da Taxa de Derrama para 2024 em 0%, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta da **Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2023**, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/128/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

**Proposta para a quarta alteração ao mapa de pessoal relativo ao ano de 2023**



Assembleia Municipal

-----Em conformidade com os artigos 28º, 29º, 30º e 31º da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20/06 na atual redação (adiante LTFP), foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 03/12/2022 e sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 24/11/2022, o mapa de pessoal do Município de Arganil relativo ao ano de 2023, objeto da primeira, segunda e terceira alterações, aprovadas pela Assembleia Municipal em 18/02/2023, 24/06/2023 e 23/09/2023, sob propostas da Câmara Municipal de 14/02/2023, 20/06/2023 e 15/09/2023, respetivamente, em que constam a indicação dos postos de trabalho que a Autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente e temporária.-----

-----Considerando a imprevisibilidade e superveniente cessação do vínculo de emprego público e da comissão de serviço do trabalhador titular do cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe da Unidade de Administração Direta, integrada na Divisão de Gestão Urbanística dos serviços municipais de Arganil,-----

-----Atendendo a que a Unidade em causa responde a atribuições que visam satisfazer a maioria dos serviços essenciais a prestar à população e ao território do Concelho de Arganil, relacionados com vias, transportes, águas, saneamento, espaços verdes, higiene e limpeza, edifícios e equipamentos, pintura e sinalética, eletricidade, oficinas auto e manutenção e que se considera absolutamente determinante e imprescindível que a liderança das equipas de trabalho e do interesse público continuem a ser prosseguidos, com responsabilidade, eficiência e eficácia,-----

-----No uso da competência na área da gestão de recursos humanos prevista na al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na sua atual redação e nos termos do artº29º da LTFP,-----

-----Propõe-se,-----

-----A alteração ao mapa do corrente ano, concretamente que seja previsto o recrutamento do cargo dirigente intermédio do 3º grau – Chefe da Unidade de Administração Direta, a prover, em comissão de serviço, nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei 2 nº2/2004, de 15/01, adaptado à Administração Local pela Lei nº49/2012, de 29/08 e do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do 3º Grau do Município de Arganil.-----

-----À presente proposta encontra-se garantida a disponibilidade financeira para os encargos com as remunerações inerentes à ocupação do cargo dirigente em causa, demonstrada em anexo.-----

-----Nos termos dos normativos legais citados, propõe-se a submissão da presente alteração ao mapa de pessoal relativo a 2023 à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal e propõe-se ainda que as deliberações tomadas sejam aprovadas em minuta para que possam produzir efeitos em tempo útil no sentido de ser promovido, logo que possível e estejam todos os requisitos legais reunidos, o recrutamento ora proposto.-----

-----Paços do Município de Arganil,-----



Assembleia Municipal

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, deliberou, por unanimidade de 30 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/128/2023, aprovar a Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **designação do Júri dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa e Chefe da Unidade de Obras Municipais e Particulares**, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, na actual redacção.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/129/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

**Proposta de autorização para a abertura e para a designação do Júri dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa e Chefe da Unidade de Obras Municipais e Particulares, da Divisão de Gestão Urbanística dos serviços municipais de Arganil**

-----Considerando que,-----

-----Nos termos dos artigos 28º, 29º e 30º da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas (adiante LTFP) aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20/06 na actual redacção, a Autarquia como empregador público deve planear, para cada exercício orçamental, as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal que contém a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, podendo esse promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho aí previstos,-----

-----Neste sentido foi elaborado o atual mapa de pessoal relativo ao ano de 2023, em que é previsto o provimento dos cargos de direção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa e Chefe da Unidade de Obras Municipais e Particulares, da Divisão de Gestão Urbanística, para exercício das competências e prosseguimento das atribuições constantes no artº3º do Regulamento dos Cargos de



*Handwritten signature*  
Oste

Assembleia Municipal

Direção intermédia do 3º Grau do Município de Arganil, que constitui o anexo II da Estrutura e Organização dos serviços municipais de Arganil,-----  
-----Indissociável do mapa de pessoal está o orçamento municipal deliberado também para o corrente ano nos atos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que aprovaram e alteraram o atual mapa de pessoal, em que foram contemplados os encargos com os novos postos de trabalho previstos a recrutar, subdividido nas rubricas do pessoal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou cargos dirigentes, sendo respeitados os limites da gestão e referida orçamentação, a estabelecer em conformidade com o artº31º da LTFP,-----  
-----Em conformidade com o Regulamento dos Cargos de Direção intermédia do 3º Grau do Município de Arganil, as competências dos Chefes das Unidades da Administração Direta e da Obras Municipais e Particulares, dependentes da Divisão de Gestão Urbanística, são:-----  
---a) Coadjuvar o titular do cargo dirigente ou superior hierárquico de que dependam hierarquicamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos da Unidade em causa;-----  
---b) Exercer as competências para o pessoal dirigente previstas no artº15º da Lei nº49/2012, de 29/08 na sua atual redação bem como as constantes no artº23º da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil, com as necessárias adaptações à dependência hierárquica e dimensão da Unidade.-----  
---c) Exercer ainda as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei,-----  
-----Considerando que as Unidades orgânicas da Administração Direta e das Obras Municipais e Particulares detêm atribuições que justificam a promoção do seu recrutamento, seleção e provimento estável das suas lideranças diretas para que, de uma forma eficiente, eficaz e qualitativa, sejam garantidos o cumprimento dos objetivos, a melhoria dos resultados e a otimização dos recursos, respondendo às necessidades dos cidadãos,-----  
-----Tendo em conta que o provimento dos cargos em questão deve obedecer às disposições aplicáveis constantes na Lei n.º 2/2004, de 15/01 na atual redação conjugada com a Lei nº49/2012, de 29/08 na atual redação; ao Regulamento dos Cargos de Direção intermédia do 3º Grau do Município de Arganil; à Lei nº35/2014, de 20/06 na atual redação; ao Decreto-Lei nº209/2009, de 03/09 e alterações; ao Código do Procedimento Administrativo e ao DecretoLei nº29/2001, de 03/02,-----  
-----Atendendo a que os titulares dos cargos de direção intermédia em causa são recrutados, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional nas áreas de atuação dos cargos a prover e em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma



Assembleia Municipal

licenciatura, bem como sejam detentores, com aproveitamento, da formação profissional adequada ao exercício de funções nos cargos a prover,-----

-----Tendo em conta que a tramitação dos procedimentos concursais é dirigida por júri composto por um presidente e dois vogais, sendo que, segundo o nº4 do artº21º da Lei n.º2/2004, de 15/01, na atual redação, é constituído e funciona da seguinte forma:-----

---a) Pelo titular do cargo de direção superior de 1.º grau do serviço ou órgão em cujo mapa se encontre o cargo a prover ou por quem ele designe, que preside;-----

---b) Por dois dirigentes de nível e grau igual ou superior ao cargo a prover, um deles em exercício no serviço ou órgão em cujo mapa se encontre o cargo a prover e outro em diferente serviço ou órgão, ambos designados pelo respetivo dirigente máximo.---

---c) Neste âmbito, aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artº21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na atual redação.-----

---d) O júri é responsável pela aplicação dos métodos de seleção que incluem, necessariamente, a realização de uma fase final de entrevistas públicas.-----

---e) A pedido da câmara municipal, o procedimento concursal pode ser assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa de constituição de júri mas com intervenção da pessoa referida na alínea a) sendo, nesse caso, aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01 na atual redação.-----

-----No uso da competência na área da gestão de recursos humanos prevista na al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09,-----

-----Atendendo aos fundamentos anteriores, propõe-se que,-----

-----1. A Câmara Municipal proceda à emissão da autorização para a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Direta e Chefe da Unidade de Obras Municipais e Particulares, da Divisão de Gestão Urbanística dos serviços municipais de Arganil, nos termos do artº4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 03/09 na atual 4 redação e que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal da deliberação em causa para que,-----

-----2. No exercício da competência conferida pelo nº1 do artº13º da Lei nº49/2012, de 29/08 na atual redação e nos termos da mesma disposição legal, a Assembleia Municipal designe o júri do procedimento concursal para recrutamento dos cargos de direção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa e Chefe da Unidade de Obras Municipais e Particulares, da Divisão de Gestão Urbanística dos serviços municipais de Arganil, sob proposta da Câmara Municipal, indicando-se:-----

---Presidente - Fernando Pereira Alves, Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo do Município da Pampilhosa da Serra;-----



*Paula Cristina da Silva Silvestre*  
*Octe*

Assembleia Municipal

---Vogais - Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil-----

-----Considerando a garantia das atribuições e competências municipais e à necessidade de desenvolver com celeridade os procedimentos concursais previstos para os cargos dirigentes em causa, propõe-se ainda que as deliberações tomadas sejam aprovadas em minuta para que possam produzir efeitos em tempo útil.-----

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa-----

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade de 30 votos, e nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, na actual redação, designar, para os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direcção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa e Chefe da Unidade de Obras Municipais e Particulares, o seguinte júri:-----

-----Presidente – Fernando Pereira Alves, Director do Departamento de Obras e Urbanismo do Município da Pampilhosa da Serra.-----

-----Vogais – Paula Cristina da Silva Silvestre, Directora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração ao Regulamento dos Cargos de Direcção Intermédia do 3º Grau do Município de Arganil, integrante da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil**, nos termos do artigo 6º do DL nº 305/2009, de 23 de Outubro, na actual redação.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/130/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

**Proposta de alteração ao Regulamento dos Cargos de Direcção Intermédia do 3º Grau do Município de Arganil, integrante da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil**

-----Em conformidade com os artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23/10 na actual redação, a Organização dos Serviços Municipais de Arganil em exercício foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão de



*Handwritten signature and date*

Assembleia Municipal

25/09/2010, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 21/09/2010 que aprovou também, em 07/12/2010, a Estrutura publicada pelo Despacho nº2070/2011 na IIª Série do Diário da República nº19, de 27/01/2011.-----

-----Em 2012 a Organização em causa foi alterada por deliberação da Câmara Municipal em sua reunião de 05/12/2012, com o conhecimento da Assembleia Municipal na sua sessão de 05/12/2012, publicada pelo Despacho nº2527/2013 na IIª Série do Diário da República nº32, de 14/02/2013 e em que foi aditado o âmbito da Piscina Municipal de Arganil (artº39º).-----

-----Em 2020, por deliberações da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão de 07/12/2019 e da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de 19/11/2019, o documento em causa foi alterado contemplando a criação da quarta unidade orgânica designada por Unidade da Administração Direta, dependente da Divisão de Gestão Urbanística e liderada por dirigente intermédio do 3º grau, cujo Regulamento foi aprovado e constitui o Anexo II à Estrutura e Organização dos serviços Municipais de Arganil, publicitada pelo Despacho nº1443/2020 publicado na IIª Série do Diário da República nº21, de 30/01/2020.-----

-----Em 14/02/2022, através do Despacho nº1991/2022, publicado na IIª Série do Diário da República nº31, foi publicitada a alteração ao Regulamento dos cargos de Direção Intermédia do 3º grau anteriormente mencionado, aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 04/12/2021, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 30/11/2021.-----

-----Em 2023, por deliberações da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 15/09/2023 e da Assembleia Municipal, tomada na sua sessão de 23/09/2023, foi efetuada a quarta alteração à Estrutura e Organização dos serviços municipais de Arganil, visando o alargamento do limite das unidades orgânicas flexíveis, a criação da unidade orgânica das Obras Municipais e Particulares, integrada na Divisão de Gestão Urbanística e liderada por dirigente intermédio do 3º grau, bem como a agregação das atribuições relativas à área do arquivo no serviço do Arquivo Municipal, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social. A alteração em causa foi publicitada na IIª Série do Diário da República nº217, pelo Despacho nº11472/2023, em 09/11/2023.-----

-----Atendendo a que,-----

-----Em consequência das alterações anteriores, no âmbito da Divisão de Gestão Urbanística, existem duas Unidades orgânicas, a da Administração Direta e a das Obras Municipais e Particulares, cuja liderança é atribuída a dirigentes intermédios do 3º grau e cujo provimento é necessário e imprescindível para prossecução do interesse público inerente às atribuições a essas cometidas;-----

-----Considera-se que, para além dos requisitos e do perfil de recrutamento exigido no Regulamento correspondente, os cargos em causa têm responsabilidades que justificam uma retribuição mensal que seja motivadora e suficiente para uma prestação de trabalho qualitativa e que responda continuamente aos desafios



Assembleia Municipal

municipais, concretamente garantindo o cumprimento dos objetivos, a melhoria dos resultados e a otimização dos recursos de cada serviço;-----

-----Encontram-se em desenvolvimento os procedimentos legais para autorização da abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia do 3º grau anteriormente mencionados e que, no raio territorial do Município de Arganil, face ao mercado de trabalho atual, é determinante a captação de candidatos que satisfaçam com competência as necessidades diagnosticadas e cujo perfil esteja orientado para o interesse público;-----

-----Propõe-se,-----

-----No uso da competência cometida pela al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na atual redação e em conformidade com o disposto no nº3 do artº4º da Lei nº49/2012, de 29/08, que adapta à Administração Local o estatuto do pessoal dirigente dos serviços da Administração Central, Regional e Local do Estado aprovado pela Lei nº2/2004, de 15/01, ambos na sua atual redação, que seja alterado o estatuto remuneratório dos cargos dirigentes de direção intermédia do 3º grau do Município de Arganil, constante no Regulamento integrante da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais de Arganil, concretamente acrescentando ao posicionamento remuneratório previsto de uma posição e nível remuneratório, nos seguintes termos:-----

Alteração à Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil

Artigo 1.º

Lei habilitante

A presente alteração é efetuada ao abrigo do artº241º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei nº75/2013, de 12/09 na atual redação, do Decreto-Lei nº305/2009, de 23/10 na atual redação, da Lei nº49/2012, de 29/08 na atual redação.

Artigo 2º

Objeto e Âmbito

A presente alteração visa a alteração do estatuto remuneratório dos cargos de direção intermédia do 3º grau do Município de Arganil.

Artigo 3º

Alteração

1 – O artigo 5º do Anexo II – Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do 3º Grau passa a ter a seguinte redação:

(...)

Anexo II

Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau

(...)

Artigo 5º

Estatuto Remuneratório



*Handwritten signature*  
Oste

Assembleia Municipal

A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau corresponderá à 6ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, de acordo com o disposto no nº3 do artº4º da Lei nº49/2012, de 29/08 na actual redação, acrescida de subsídio de refeição diário de valor igual ao de direito reconhecido para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

(...)

Artigo 4.º

Entrada em Vigor

-----A presente alteração produzirá os seus efeitos no dia seguinte ao da respetiva publicação no Diário da República.-----

-----Paços do Município de Arganil-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º do DL nº 305/2009, de 23 de Outubro, na actual redação, deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a Alteração ao Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do 3º Grau do Município de Arganil, integrante da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de adesão do Município à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE) – Educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/272/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/272/2023, deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a proposta de adesão do Município à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE) – Educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



*Handwritten signature and initials*

Assembleia Municipal

-----**DÉCIMO QUINTO:** Apreciação e votação da proposta da **Segunda Adenda ao Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população de Malhada Chã e da transferência da respectiva gestão a favor do Município de Arganil**, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/124/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

**Proposta Segunda adenda ao “Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população de Malhada Chã e da transferência da respectiva gestão a favor do Município de Arganil”**

-----Considerando que:-----

• A Assembleia Municipal de Arganil, em sessão ordinária realizada em 24 de junho de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 16 de maio de 2017, deliberou aprovar o “Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população de Malhada Chã e da transferência da respetiva gestão a favor do Município de Arganil”;-----

• O citado Protocolo foi objeto de uma adenda, aprovada pela Assembleia Municipal de Arganil, em sessão ordinária realizada em 07 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2019;-----

• No passado mês de outubro, a Comissão de Melhoramentos da Malhada Chã veio requerer a isenção do pagamento da tarifa do serviço de abastecimento de água ao chafariz que pretendem construir numa nova zona de lazer sita naquela localidade,---

-----Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do estipulado no artigo 173º, conjugado com o artigo 165º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delibere:-----

-----Propor à Assembleia Municipal a aprovação da seguinte adenda ao nº 3 da Cláusula 2ª do “Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população de Malhada Chã e da transferência da respetiva gestão a favor do Município de Arganil” (alteração sublinhada):-----

---“3 – Ainda como medida de compensação de tal transferência, o Município de Arganil isentará a Comissão de Melhoramentos da Malhada Chã, sem limite temporal, do pagamento das tarifas relativas aos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, relativas ao edifício da Casa de Convívio/Sede da Comissão de Melhoramentos da Malhada Chã, prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Piódão sob o artigo 441º, e do edifício da antiga escola do primeiro ciclo do ensino básico da Malhada Chã, prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Piódão sob o artigo 339º e do chafariz localizado na zona de lazer, bem como isentará a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Piódão do pagamento das tarifas relativas aos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, relativas ao edifício da Capela de Santa Bárbara, localizada na Malhada Chã, prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Piódão sob o artigo



*Paulo Costa*  
*02/12/23*

Assembleia Municipal

384º, salvaguardando o Município a possibilidade de, caso se verifique alteração das circunstâncias de facto e/ou de direito, limitar estas isenções, mediante deliberação do órgão deliberativo”.

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL, deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a Segunda Adenda ao Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população de Malhada Chã e da transferência da respectiva gestão a favor do Município de Arganil.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

-----**DÉCIMO SEXTO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 31/2023, celebrado com a Freguesia de Secarias**, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/148/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade de 30 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/148/2023, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 31/2023, celebrado com a Freguesia de Secarias, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

-----**DÉCIMO SÉTIMO:** Apreciação e votação da **Segunda Adenda ao Contrato-Programa nº 13/2021, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/146/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade de 30 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/146/2023, aprovar a Segunda Adenda ao Contrato-Programa nº 13/2021, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.



*Handwritten signature and date*

Assembleia Municipal

-----**DÉCIMO OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Descentralização de competências no domínio da saúde**, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro, na actual redação.-----

-----Presente a Proposta de Descentralização de Competências no Domínio da Saúde, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

### **PROPOSTA Descentralização de competências – Saúde**

O processo de descentralização de competências para os municípios foi desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizado, na área da saúde, pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Nos termos do artigo 20.º deste diploma, a transferência daquelas competências é formalizada através de um auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios.

Conforme tenho informado, constataram-se diversos constrangimentos à concretização da descentralização de competências na área da saúde, a saber:

A – Processos judiciais interpostos pela Santa Casa da Misericórdia de Arganil contra a Administração Regional de Saúde (ARS):

1. Constrangimento suscitado pela Câmara Municipal: Rendas vencidas e vincendas relativas ao edifício do antigo hospital e responsabilidades contingentes relacionadas com o processo judicial interposta por aquela entidade contra a ARS.

Esclarecimento do Ministério da Saúde: *«Todas as responsabilidades que decorram de processos judiciais envolvendo o Ministério da Saúde (ou a ARS Centro) não são da responsabilidade do Município em nenhuma circunstância. Pode ser acrescentado à Ata».*

2. Constrangimento suscitado pela Câmara Municipal: direito de superfície do novo centro de saúde. Responsabilidade sobre a autarquia! Consequências – passadas e futuras! Clarificação sobre se pode o Ministério da Saúde transferir o direito de superfície para a autarquia, sem o prévio acordo da Santa Casa. Paralelamente, considerando que o direito de superfície tem prazo, é impreterível fixar (com as devidas cominações) a forma como o Ministério da Saúde pretende acautelar instalações após o término do prazo do direito de superfície.

Esclarecimento do Ministério da Saúde: *«Também nesta matéria cabe ao Governo a responsabilidade. Qualquer solução futura obrigará a que a tutela encontre alternativas. Também pode ser acrescentado à Ata».*



*Handwritten signature and initials*

Assembleia Municipal

3. Constrangimento suscitado pela Câmara Municipal: solução para o momento em que tiver término o direito de superfície: pagamento de renda ou devolução do imóvel à Misericórdia e respectivas consequências financeiras. Necessidade de acautelar uma solução isenta dos riscos e constrangimentos (para a autarquia) decorrentes das ações judiciais suprarreferidas.

Esclarecimento do Ministério da Saúde: *«dado existir um litígio entre a ARS Centro e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil quanto ao atual centro de Saúde, será inscrita em PRR a verba necessária para a construção de um novo Centro de Saúde em terreno a providenciar pelo Município. Após a conclusão do mesmo, conforme prática corrente, serão reavaliados os custos logísticos».*

B – Equipamento médico:

1. Constrangimento suscitado pela Câmara: as listagens de equipamento remetidas pela ARS incluíam equipamento médico; tal transferência está ao arrepio do previsto na Lei.

Esclarecimento do Ministério da Saúde: *«Solicitarei à ARS Centro que retire».*

C – Pessoal:

1. Constrangimento suscitado pela Câmara Municipal: considerando o conhecimento que existe sobre a prática do trabalho extraordinário e atendendo que esse custo não foi comunicado pela ARS, como será o assunto tratado?

Esclarecimento do Ministério da Saúde: *«As horas extraordinárias são comunicadas pela DE do ACES à ARS e processadas à parte».*

2. Constrangimento suscitado pela Câmara Municipal: da listagem constam 9 trabalhadores! Que rácio será considerado, porque este número é claramente insuficiente!

Esclarecimento do Ministério da Saúde: *«Neste momento, o Município receberá 10 AO'S. O rácio será 15».*

3. Constrangimento suscitado pela Câmara Municipal: precisamos saber quantos dos trabalhadores estão no regime da CGA e de que forma pretende o MS comparticipar a sua substituição nas situações de doença!

Esclarecimentos do Ministério da Saúde: *«Vou pedir essa informação à ARS Centro. Efetivamente, no caso dos que estiverem na CGA há lugar ao pagamento por parte do Município, como havia por parte da saúde. Trata-se, em princípio, dos mais antigos».*

D – Equipamentos e Apoio Logístico:



*Handwritten signature and initials*

Assembleia Municipal

Foram, ainda, suscitados vários constrangimentos relacionados com o AVAC, avariado há muitos anos e com a logística (particularmente ao nível da actualização de custos energéticos).

A partir do momento em que assumiram a hipótese de construir um novo equipamento, assumiram, também, a reavaliação futura destes custos (vide esclarecimento a A – 3).

Proponho, conseqüentemente, que os órgãos municipais competentes deliberem aceitar a descentralização das competências da saúde; desde que cumpridos os pressupostos supra referenciados.

-----Paços do Município de Arganil, 14 de dezembro de 2023.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para “fazer um enquadramento; trata-se de um assunto e neste aspecto em particular reconheço que foi inserido já tardiamente na ordem de trabalhos, esta situação resultou de existirem alguns pressupostos tal como existiam num momento anterior, quando este assunto já esteve agendado e que retirámos da ordem de trabalhos nessa anterior Assembleia. Esses constrangimentos foram sendo discutidos e trabalhados com o adjunto do Ministro da Saúde, as questões que foram sendo suscitadas e que fomos também conversando ao nível do órgão Câmara Municipal e de que fomos dando nota também aqui na Assembleia Municipal, parecem-nos ter todas elas uma resposta que acautela os interesses do município, tomámos a iniciativa de as elencar, particularmente aquelas que eram mais críticas no documento que foi distribuído e em nossa opinião, com o cumprimento destes pressupostos e esta assunção por parte do Ministério da Saúde, parece-nos já não existirem grande possibilidade de mantermos a recusa de aceitação da descentralização de competências, estaríamos já aqui a entrar quase numa situação de menos boa-fé. Dizer que, e isto é um assunto que está a colocar também pressão governativa, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência foi assumido um compromisso por parte do Governo, no sentido de concretizar a descentralização na área da Saúde, pelo menos em 95% dos municípios do continente; sem esse objectivo cumprido significa que as tranches que vão sendo transferidas ou ficam com uma retenção ao nível da Comissão Europeia ou hipoteticamente a futura não será paga. Dizer também e quem assistiu às notícias nos últimos dias percebeu ou ouviu a indicação da existência de três situações em resolução por parte do Governo, que fizeram com que esta tranche, a última que foi recebida pelo Estado, de dois milhões e seiscentos mil euros do PRR tenha ficado já com uma parte retida, precisamente por via destes objectivos não estarem cumpridos. Em suma, por um lado há esta circunstância, objectivamente não podemos aqui fazer parte do problema, aquilo que eram as nossas objecções parecem-nos estar razoavelmente acauteladas e nesse sentido a



Assembleia Municipal

nossa proposta é que, com estes pressupostos, que a Assembleia delibere no sentido de aceitar a descentralização das competências na área da Saúde.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para dizer que “sobre uma parte que diz *será inscrito em PRR a verba necessária para a construção de um novo Centro de Saúde em terreno a providenciar pelo Município*, já existe algum terreno, ou já pensaram em qual será o local para a sua instalação?”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que “lamento que isto tenha sido distribuído tardiamente, embora as objecções já fossem do vosso conhecimento, mas eu diria que esse é um plano B que poderá ser usado não como primeiro recurso; era bom que houvesse aqui algum bom senso ao nível destes problemas que persistem com a Santa Casa da Misericórdia. Aquilo que nós sabemos já é que foi inscrita uma verba num Aviso que já foi publicado e que considera este investimento, também já foi assumido que esse valor vai ser objecto de revisão porque é manifestamente insuficiente caso esta solução seja aquela que venha a avançar, mas em relação à questão do hipotético terreno, temos vindo a discutir esse assunto em reunião de Câmara e ainda não chegámos a nenhum consenso nem a nenhuma decisão; ainda não consigo dizer-lhe nada de muito concreto.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a proposta de Descentralização de competências no domínio da saúde, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro, na actual redação, condicionado ao cumprimento dos pressupostos nela constantes.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO NONO: Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)**, nos termos do artigo 83º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que foi indicado, pela bancada do Partido Socialista, o nome de Miguel Sérgio de Carvalho Afonso Fernandes Dias, para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM-RC.-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que “há assuntos que não coordenamos devidamente e este é daqueles que preferíamos não ter que o fazer, dado o motivo que nos leva a ter que eleger, neste caso, um substituto. A posição da nossa bancada, tratando-se da substituição de um membro



*Handwritten signature and initials*

Assembleia Municipal

que era eleito pelo PS, é de aceitar a pessoa que é proposta, o Miguel Dias, para ser o representante na CIM da Região de Coimbra.”-----

-----A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 26 votos a favor e 3 abstenções, eleger o membro da Assembleia Municipal Miguel Sérgio de Carvalho Afonso Fernandes Dias, para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM-RC.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Setembro de 2023 e 31 de Novembro de 2023, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Setembro de 2023 e 31 de Novembro de 2023, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/387/2023).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO PRIMEIRO: Para conhecimento** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao periodo de 01/01/2023 a 30/11/2023 e do Relatório de Actividades, correspondente ao periodo de 01/09/2023 a 30/11/2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**ENCERRAMENTO**



Assembleia Municipal

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram treze horas, e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

Antônio Francisco Bandeira

Odete Fernandes